



FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **617/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SB 16.712/21**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

CUSTEIO  INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 99.000.000,00**

TERMO ADITIVO: 1) nº \_\_\_\_\_ 2) nº \_\_\_\_\_ 3) nº \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA DO AJUSTE: início: **28/02/2020** Término : **31/12/2023**

PRORROGADO Até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  Termo de Retirratificação  Resolução nº \_\_\_\_\_

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **28/02/2020 A 31/12/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 103 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 137 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 189 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 105 Inciso III	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 105 inciso IV	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou Imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 105 inciso VI	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal	Item
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 105 Inciso IX	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada <b>Publicação de Homologação e Adjudicação.</b>	Art. 189 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 105 Inciso V	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo "confere com o original" assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE).	Art. 104 inciso V Art. 189 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudó de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados Irregularmente	Art. 105 inciso VII	



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

## **CONVÊNIO Nº 617/2020**

**REPASSE DE RECURSOS VISANDO  
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA  
REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA  
DE RECURSOS FINANCEIROS PARA  
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE  
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE  
EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR  
PEDIÁTRICA.**

PRESTAÇÃO DE  
CONJUNTO  
2020

28/02 A 31/12/2020

ITEM I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 4125-1300 / 2630-6110/ e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

---

Ofício DA/FMS n.º 012/2021

Assunto: Convênio 617/2020

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020 do Convênio n.º 617/2020, assinado em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, no valor de R\$ 99.000.000,00 (Noventa e nove milhões), objeto: Implantação do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular infantil.

Atenciosamente,

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
PREFEITO

**JEANCARLO GORINCHTEYN**  
Secretário da Saúde  
Rua Conselheiro Crispiniano n.º 20, 13 º andar  
Centro – São Paulo - SP  
CEP 01037-000

ITEM II

TERMO DE CONVÊNIO<sup>A</sup>



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
0000084139/2020

Convênio nº 006/7/2020

Processo nº SLS-PRO-20.0/1331

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SLS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germano Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.966.500, CPF n.º 672.438.518-00, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com endereço a Praça Samuel Sabatini 50, na cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo seu, PREFEITO, Orlando Morando Junior, portador do RG nº 22.351.869-4, CPF nº. 178.494.868-38, doravante denominado CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Manutenção de 10 leitos de UTI Pediátrica, 08 leitos de Pediatria e Serviço de Hemodinâmica e Implante de Marca-passo**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em conformidade com o Artigo 104, Inciso Segundo, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo 25 da LCF nº 101/2000, a Prefeitura poderá redistribuir os recursos recebidos oriundos do Convênio a Entidade (s) sem fins lucrativos, mantida a exigência de destinação prevista no ato concessório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O plano de trabalho poderá ser revisado para alteração de valores ou de prazo, em caráter aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo TIBULAR da CONVENENTE, vedada alteração do objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, prevendo total pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa;

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus anexos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela Internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência em los disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de Interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, inclusive os provenientes das receitas próprias das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - exigir convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistenciais elencados na Ficha de Procedimento Operacionais – FPO no sistema informatizado de regulação da SES-SF. Portal CIGISS (www.ciss.saude.sp.gov.br);

VI - indicar n(º) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENENTE de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;



**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**  
**0000084139/2020**

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

IX - apresentar prestações de contas por período semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com o prazo:

1. comparativo entre os meios propostos e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - atender a solicitação de CONVENIENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no inciso IX.

XI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENIENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENIENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - Não são vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENIENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada nas dependências da CONVENIADA;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas na CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENIENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX - Realizar a pedido da CONVENIENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comprometimento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI - Sempre que solicitado pela Conveniente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de **Fluxo de Caixa**, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENIENTE o sigilo das informações.

XXII - Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENIENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ) e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.







#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 99.050.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais), em parcelas de R\$ 2.126.352,98 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), oriundo a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde\_Municípios e Entidades Filantrópicas

Natureza de despesas: 334030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fuente de financiamento: Fundo Estadual de Saúde

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENIENTE de Estado de Saúde.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADEN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF - CCE - CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá ser dado pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 59, da Lei estadual nº 12.799/2008.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil - Banco CC - Agência 0042/ - Conta Corrente nº 000627879.

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, quando não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar do demonstrativo específico que integrará as prestações de contas de ajuste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os participantes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indistinta de local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela Conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIENTE poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas apresentadas pela CONVENIADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:



**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**  
0000064139/2020

I - quadro de demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário de conta específica;

VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVÊNIDA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e finais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVÊNIDA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONVENENTE informará à CONVÊNIDA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos utilizados em desacordo com este Instrumento deverão ser recolhidos aos cofres públicos, corrigidos monetariamente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURD: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-7

FLUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100.919-7

**PARÁGRAFO OITAVO** - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Convênida.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO**

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVÊNIDA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVÊNIDA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como Gestor da CONVENENTE FRANCISCO DE ASSIS LOPES, GERENTE GRS 01 GRANDE ABC, lutado(a) no(a) DR5 1 - São Paulo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica designado como Gestor da CONVÊNIDA Orlando Morando Junior, PREFEITO, RG nº 72.151.869-4, CPF nº 178.194.860-35.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.





**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**  
 0000084139/2020

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO**

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos participantes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A solicitação de termo e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2023, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/92.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que se reputar necessária.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES**

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos participantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quietados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o do Cartão do Estado, podendo, nos casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENIENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Documento assinado digitalmente em 28/02/2020 pelas(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.535 de 08/10/2015.

Digital Nome	Organização	Cargo
ORLANDO MORAÑO JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO
OSMAR MIKIO MORIMAKI	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SECRETARIAHINTE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - SÃO PAULO	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I

# ITEM III

# TERMO DE CIENCIA E NOTIFICACAO



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**Nº DO CONVÊNIO:** 00617/2020  
**TIPO DE CONCESSÃO:** SUBVENÇÃO  
**VALOR:** R\$ 99.000.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais)  
**EXERCÍCIO:** 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, lendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além do disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONCESSOR:**

Nome: José Henrique Germann Ferreira  
Cargo: Secretário de Estado  
CPF: 6/2.438.518/00 - RG: 3.966.500-8  
Data de Nascimento: 08/03/1949  
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lamhardi, 701, apto 93 - Vila Progressior  
E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br  
Telefone: 3066-8381

**GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**

Nome: Orlando Morando Junior  
Cargo: PREFEITO  
CPF: 178.494.868-38 - RG: 22.351.869-4  
Data de Nascimento: 21/08/1974  
Endereço residencial completo: Praça Samuel Sabatini 50,50 Centro - São Bernardo do Campo CEP:09750-901  
E-mail institucional: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br



**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**  
0000084140/2020

E-mail pessoal: monica.leca@sabernardo.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente em 23/02/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.536 de 30/10/2015.

Assinatura Digital	Nome	Organização	Cargo
	JOSE HENRIQUE GERMAN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
	ORLANDO MORAES JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO



ITEM IV

PLANO DE TRABALHO

**INSTITUIÇÃO PROMOTORA**

Endereço: Av. 13200 - NIS: 13200-12941  
 Telefone: (11) 4677-0000  
 Fone Fax: (11) 4677-0000  
 E-mail: [prefeitura@sbcm.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sbcm.sp.gov.br)

Cod	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade
000000000000	Contrato de prestação de serviços	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00

**RECEBIENTE DO EMPÍTERO**

Nome: Dr. Antônio Augusto de Almeida  
 Endereço: Rua dos Bandeirantes  
 Data: 02/03/2019

**OBJETO DO PLANO DE TRABALHO**

Caracterização da população:  
 A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo tem a honra de receber a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema de saneamento básico para o município de São Bernardo do Campo. O sistema de saneamento básico compreende o abastecimento de água potável, o tratamento e disposição final dos efluentes líquidos, o tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos e a coleta, o tratamento e a disposição final dos efluentes líquidos industriais e de serviços. O município de São Bernardo do Campo possui uma população de 449.000 habitantes, sendo que 20% são habitantes de áreas de habitação precária. O município possui 15.000 km² de área urbana e 1.500 km² de área rural. O município possui 15.000 km² de área urbana e 1.500 km² de área rural. O município possui 15.000 km² de área urbana e 1.500 km² de área rural.

**OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO**

Objetivo Geral:  
 Garantir a qualidade do serviço de manutenção e conservação do sistema de saneamento básico para o município de São Bernardo do Campo. O objetivo geral é garantir a qualidade do serviço de manutenção e conservação do sistema de saneamento básico para o município de São Bernardo do Campo. O objetivo geral é garantir a qualidade do serviço de manutenção e conservação do sistema de saneamento básico para o município de São Bernardo do Campo.

**RECURSOS HUMANOS**

Recursos Humanos:  
 O projeto será executado por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de engenharia, arquitetura, planejamento urbano e ambiental. A equipe será liderada por um coordenador técnico responsável por garantir a qualidade dos serviços prestados. O projeto será executado por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de engenharia, arquitetura, planejamento urbano e ambiental.

**INDICADORES DE DESEMPENHO**

Indicadores de Desempenho:  
 - Índice de satisfação dos usuários com o serviço prestado.  
 - Quantidade de reclamações recebidas e resolvidas.  
 - Custo unitário de manutenção e conservação por litro de água tratada.  
 - Tempo médio de resposta para atendimento às solicitações.  
 - Índice de qualidade dos serviços prestados.





**Plano de Trabalho 000002418/2018**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PROPOSTA Nº 0001/2018:** Salário Inicial de sistema PROFI e reajuste de proposta COTI. Local: sede do planejamento da Secretaria de Saúde, a R. 25 de Junho, 1414-1, em suas dependências da Agência UBS25.

**Descrição:** trata-se de trabalho de natureza administrativa para a elaboração de proposta para a contratação de pessoal de nível médio para o cargo de Técnico de Saúde em Saúde Bucal, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**Objetivo Geral:** Atender às necessidades de pessoal de nível médio para o cargo de Técnico de Saúde em Saúde Bucal, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**Objetivo Específico:** Salário Inicial de sistema PROFI nos casos em que o candidato for contratado para o cargo de Técnico de Saúde em Saúde Bucal, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**Notas Qualitativas:**

Resumo das informações fornecidas pelo candidato: Nome do Candidato: [Nome], CPF: [Número], RG: [Número], Data de Nascimento: [Data], Sexo: [Sexo], Estado Civil: [Estado], Grau de Instrução: [Grau], Tipo de Inscrição: [Tipo], Data de Inscrição: [Data], Nome do Candidato: [Nome], Nome do Pai: [Nome], Nome da Mãe: [Nome], Endereço: [Endereço], Cidade: [Cidade], Estado: [Estado], CEP: [CEP].

**Nome do Candidato:** [Nome]  
**CPF:** [Número]  
**RG:** [Número]  
**Data de Nascimento:** [Data]  
**Sexo:** [Sexo]  
**Estado Civil:** [Estado]  
**Grau de Instrução:** [Grau]  
**Tipo de Inscrição:** [Tipo]  
**Data de Inscrição:** [Data]  
**Nome do Candidato:** [Nome]  
**Nome do Pai:** [Nome]  
**Nome da Mãe:** [Nome]  
**Endereço:** [Endereço]  
**Cidade:** [Cidade]  
**Estado:** [Estado]  
**CEP:** [CEP]

**PROFI:** O sistema possui o módulo de cálculo de salários e encargos sociais, bem como o módulo de cálculo de encargos sociais e encargos trabalhistas, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**Objetivo Geral:** Atender às necessidades de pessoal de nível médio para o cargo de Técnico de Saúde em Saúde Bucal, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**Objetivo Específico:** Salário Inicial de sistema PROFI nos casos em que o candidato for contratado para o cargo de Técnico de Saúde em Saúde Bucal, com a finalidade de atender às necessidades da Agência UBS25.

**PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO**

Ordem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	1.000	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Descrição	Taxa Cobrada	Por Cobrar	Valor Cobrado	%	Valor em Arre	%
1	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	100%	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%

**CONDIÇÕES DE DESPESAS**

Ordem	Descrição	Valor	%	Proposta	%	Valor em Arre	%	Valor em Arre
1	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
2	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
3	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
4	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
5	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
6	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
7	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
8	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
9	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
10	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
11	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
12	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
13	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
14	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
15	pagamento de produção de serviços de saúde de caráter de urgência em 001/2018	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
		<b>99.000.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>99.000.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>



**Plano de Trabalho 0000082410/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Período	Valor	b	Responsável	%	Comprovado	%	Total Desembolsado
03	3.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
07	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
10	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
19	1.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
20	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
21	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
22	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
23	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
24	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
25	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
26	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
27	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
28	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
29	2.000.000,00	2,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
30	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
31	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
32	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
33	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
34	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
35	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
36	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
37	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
38	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
39	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
40	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
41	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
42	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
43	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
44	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
45	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
46	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
47	2.000.000,00	1,37	0,00	0,00	2.000.000,00	2,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.000.000,00</b>	<b>99,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000.000,00</b>	<b>99,99</b>	<b>99.000.000,00</b>

**Informação complementar**

Atenção: A partir de 01/01/2023, o endereço do site é: [www.sb.br](http://www.sb.br)

**Informações para a execução deste plano**

CPF	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	UNIDADE	POSTO
070.017.833-53	Genildo Azeiteiro Sobrinho	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO





ITEM V

TERMO DE

PRORROGAÇÃO OU

RESOLUÇÃO

(N/A)

ITEM VI

PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Alameda São Paulo, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Agricultura, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...

**Logística e Transportes**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Economia, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Justiça, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua dos Transportes, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Educação, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000  
 Rua da Saúde, 100 - Centro - Fone: 3311-1000

ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO NEGATIVA

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCESP, que não houve devolução de recursos referentes ao exercício de 2020, relativos ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

  
**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde



ITEM VIII

COMPROVANTE DE

INSCRIÇÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.851.238/0001-47		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SÃO BERNARDO DO CAMPO (GABINETE DO PREFEITO)					TIPO DEBVS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-8-01 - Administração pública em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 174-4 - Município					
LÍDER CADASTRAL PC SAMUEL SABATINI		CNPJ 30	COMPLIÇÃO DO REGISTRO		
C.E. 08.761-700	C.F.A. DO ESTAB. CENTRO	MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 03/11/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.830, de 27 de novembro de 2010.

Printado no dia 11/01/2024 às 14:20:42 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

## ITEM IX

# ATA DO CMS APROVANDO CONTAS DO CONVÊNIO



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2430-6239 e-mail: sms@saobernardo.sp.gov.br

---

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Final, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.

  
**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

ITEM X

CERTIDÃO DO

RESPONSÁVEL PELO

ÓRGÃO CONVENIADO



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CERTIDÃO COM NOME E CPF DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO  
CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

*(Inciso III do art. 105 da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)*

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas final dos Convênios. 617/2020, formalizados com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** - CPF 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade ficando afastado no período de 19 a 25 de janeiro de 2020, com a substituição no período pelo Sr. Marcelo de Lima Fernandes - CPF 226.457.468-29.

São Bernardo do Campo, em 12 de fevereiro de 2021.

**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**  
Prefeito

ITEM XI

RELATÓRIO DA

CONVENIADA



**SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA  
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO 2020**

O presente relatório apresenta metas qualitativas e quantitativas atingidas no exercício de 2020, referente ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.

**1. METAS QUANTITATIVAS**

**1.1 Meta I: realizar 10 cirurgias cardiovasculares/mês (RACHS 1,2,3 e 4).**

**Atividades desenvolvidas:** realização de cirurgias cardiovasculares neonatais e pediátricas, 50% encaminhadas por meio do módulo de urgência CROSS.

**Indicador:** produção cirúrgica.

**Resultado:** foram realizadas 110 cirurgias em complexidades que variaram do RACHS de 1 a 4. Foram realizados 54 acertes, por meio do sistema CROSS, pelo módulo de urgências.





## Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: H.C. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECEPÇÃO: Toda

UNIDADE SOLICITANTE: H.C. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGENDA: 01-01-2020 À 31-12-2020



R

MARCAÇÃO: 01-01-2020 À 31-12-2020

Data Agenda	Hora	Exame	Código	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Ação Judicial	Atendido	Aus	Disc	Des	Alta	Motivo	Motivo Alta	Usuário
01-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30794489	HELOISA HELENA GOMES DOS SANTOS	26-10-2019	(11) 99121-8582	FRANCA	03-01-2020 15:57		X							FLAVIA A. CABRAL
06-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30713710	VALENTINA DAS VIRGENS BATISTA	24-11-2019	(13) 99607-7280	SÃO VICENTE	06-01-2020 12:57		X							FLAVIA A. CABRAL
07-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30863913	LAURA MARIELLY ALMEIDA SANTOS	06-11-2019	(12) 99761-1706	NATIVIDADE DA SERRA	06-01-2020 13:00		X							FLAVIA A. CABRAL
10-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30590104	MATTEO ROJO ZAMPINI **	14-05-2018	(11) 99279-5891	SÃO CAETANO DO SUL	10-01-2020 08:16		X							FLAVIA A. CABRAL
11-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	28764959	MURILO DA SILVA BRUNO	28-11-2018	(11) 96347-6066	MONGAGUÁ	13-01-2020 15:13		X							FLAVIA A. CABRAL
14-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30756177	LUIZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19-10-2019	(11) 94908-7543	SANTO ANDRÉ	14-01-2020 08:17		X							FLAVIA A. CABRAL
20-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29047520	LUNNA VITORIA SILVA DE SOUZA	16-02-2019		DIADEMA	17-01-2020 09:02			X						FLAVIA A. CABRAL
22-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29047520	LUNNA VITORIA SILVA DE SOUZA	16-02-2019		DIADEMA	22-01-2020 15:51		X							FLAVIA A. CABRAL
24-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	6271214	JULIA VITORIA LOPES CARVALHO **	22-03-2003	(11) 99225-8295	DIADEMA	24-01-2020 15:46		X							FLAVIA A. CABRAL
27-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	6441579	FELIPE DOMINGOS DE MOURA **	24-02-2001	(13) 98832-6277	GUARUJÁ	27-01-2020 15:26		X							FLAVIA A. CABRAL
28-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30935651	EDUARDO BESSA FERNANDES **	09-08-2019	(11) 96439-1441	SÃO CAETANO DO SUL	28-01-2020 08:10		X							FLAVIA A. CABRAL
31-01-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	31-01-2020 10:02				X					FLAVIA A. CABRAL
05-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	28149201	BERNARDO ANTHONY FERREIRA DE SOUZA **	18-07-2018	(11) 97482-3974	MOGI DAS CRUZES	05-02-2020 08:56		X							FLAVIA A. CABRAL
07-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29887177	ANTHONY GABRIEL SANTOS SANTANA	02-07-2019	(13) 9887-0461	GUARUJÁ	07-02-2020 08:00		X							FLAVIA A. CABRAL
10-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	10-02-2020 10:43				X					FLAVIA A. CABRAL
11-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	11-02-2020 08:11				X					FLAVIA A. CABRAL
13-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30568538	SAMULL BCM **	04-09-2012	(11) 94682-	SANTO ANDRÉ	13-02-2020 08:24		X							FLAVIA A. CABRAL



2020		SANTOS **		7130								
27-02-2020	06:00	CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	30957205	MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	26-02-2020 12:36	X			FLAVIA A. CABRAL
28-02-2020	06:00	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	28-02-2020 16:15	X			FLAVIA A. CABRAL
14-02-2020	14:00	PLASTICA VALVAR	29574047	EMANUELLY VITORIA MENEZES MACIEL **	04-05-2019	(13) 98821-6271	PRAIA GRANDE	14-02-2020 15:45	X			BRUNA P. PACHECO
17-02-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	27071174	MANUELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO **	01-05-2016	(11) 96854-8168	OSASCO	17-02-2020 09:37	X			BRUNA P. PACHECO
18-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	26506825	LORRANY DA SILVA MATOS **	16-11-2016	(11) 95337-5900	SUZANO	13-02-2020 08:36	X			FLAVIA A. CABRAL
19-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30195580	MARIA ALICE NERY PEREIRA **	31-03-2019	(11) 99597-8750	DIADEMA	18-02-2020 09:38	X			FLAVIA A. CABRAL
21-02-2020	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29808513	LORENA GABRIELLY XAVIER SALGADO **	21-06-2019	(13) 99666-1485	ITANHAÉM	21-02-2020 13:08	X			FLAVIA A. CABRAL
03-02-2020	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30988454	ANALLU BUENO XAVIER LEAL	18-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO BERNARDO DO CAMPO	31-01-2020 10:02		X		FLAVIA A. CABRAL
02-03-2020	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	02-03-2020 09:56	X			FLAVIA A. CABRAL
04-03-2020	06:00	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	27260887	LAUREN GOIANO BISPO **	24-10-2011	(11) 98414-1597	SANTO ANDRÉ	03-03-2020 12:10	X			FLAVIA A. CABRAL
06-03-2020	06:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30895835	REBECCA DA SILVA SOUSA *	29-12-2019	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	05-03-2020 08:38		X		FLAVIA A. CABRAL
09-03-2020	06:00	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	30980995	LORENA SANTOS RODRIGUES *	21-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	06-03-2020 12:08	X			FLAVIA A. CABRAL
11-03-2020	06:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30957205	MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	10-03-2020 14:18	X			FLAVIA A. CABRAL
11-03-2020	12:00	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30895835	REBECCA DA SILVA SOUSA *	29-12-2019	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	12-03-2020 10:46	X			FLAVIA A. CABRAL
13-03-2020	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	31011302	JOAO VICTOR DE JESUS SOUZA **	06-04-2017	(13) 99628-1033	SANTOS	12-03-2020 11:20	X			FLAVIA A. CABRAL
16-03-2020	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	30666309	MARCELO RIBEIRO LEITE **	09-06-2019	(11) 98846-3858	SANTO ANDRÉ	16-03-2020 09:49	X			FLAVIA A. CABRAL
18-03-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31222285	HELENA CRISTINA BARBOSA VIEIRA *	05-03-2020	(11) 98322-3198	DIADEMA	17-03-2020 08:06	X			FLAVIA A. CABRAL
23-03-2020	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31264484	ARTHUR VENTURA DOS SANTOS *	03-03-2020	(11) 4353-1500	BARUERI	23-03-2020 10:07	X			FLAVIA A. CABRAL
31-03-2020	06:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	31-03-2020 09:44	X			FLAVIA A. CABRAL
01-04-2020	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	30335019	ESTHER CAMARA RODRIGUES DOS SANTOS **	20-05-2019	(13) 99794-8205	GUARUJÁ	31-03-2020 12:37	X			FLAVIA A. CABRAL
03-04-2020	06:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	29741382	MARIANA FERNANDEZ FERREIRA VASCONCELOS **	21-04-2019	(13) 98880-9586	PRAIA GRANDE	02-04-2020 09:43	X			FLAVIA A. CABRAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL  
Estrada dos Alvarengas, 1001 – Assunção – São Bernardo do Campo / SP  
CEP: 09850-550 tel: (11) 4353-1500



05-04-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30464604 VALENTINA DE OLIVEIRA *	09-10-2019	(13) 3395-9073	GUARUJÁ	03-04-2020 08:25	X					FLAVIA A. CABRAL
08-04-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30672158 CAMILA RAFAELY CONCEICAO **	11-07-2019	(11) 98726-7693	OSASCO	07-04-2020 13:35	X					FLAVIA A. CABRAL
13-04-2020	06:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31239305 ALLANA TAVARES ALMEIDA *	09-03-2020	(15) 99835-3872	ITAPEVA	09-04-2020 09:10	X					FLAVIA A. CABRAL
15-04-2020	06:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31205386 MATTEO HENRIQUE MENDONCA PRADO **	07-09-2019	(11) 96295-2719	SANTO ANDRÉ	14-04-2020 09:01	X					FLAVIA A. CABRAL
29-04-2020	06:00 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30335019 ESTHER CAMARA RODRIGUES DOS SANTOS **	20-09-2019	(13) 99794-8205	GUARUJÁ	29-04-2020 15:32	X					FLAVIA A. CABRAL
04-05-2020	06:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30957205 MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	30-04-2020 10:37			X			FLAVIA A. CABRAL
06-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31372965 ESTER MARQUES MOREIRA DA CRUZ *	15-01-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	05-05-2020 08:48	X					FLAVIA A. CABRAL
08-05-2020	06:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31429084 HEITOR OLIVEIRA SANTOS *	08-04-2020	(11) 4353-1500	OSASCO	06-05-2020 16:15	X					FLAVIA A. CABRAL
12-05-2020	06:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	30957205 MANUELLA MASCARENHAS DE MEDEIROS *	28-10-2019	(11) 4353-1500	CUBATÃO	12-05-2020 09:42	X					FLAVIA A. CABRAL
13-05-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31353345 RHUAN DAVI PEREIRA DE MELO *	11-03-2020	(19) 99410-3580	SUMARÉ	12-05-2020 09:26	X					FLAVIA A. CABRAL
20-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31448451 BERNARDO TOMAZ LEÃO **	05-11-2019	(11) 97335-7435	MAUÁ	19-05-2020 10:03			X			FLAVIA A. CABRAL
22-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31448451 BERNARDO TOMAZ LEÃO **	05-11-2019	(11) 97335-7435	MAUÁ	21-05-2020 11:44	X					FLAVIA A. CABRAL
27-05-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30561105 ISABELA OLIVEIRA CRUZ **	07-10-2019	(11) 94451-9778	SANTO ANDRÉ	27-05-2020 11:23	X					FLAVIA A. CABRAL
29-05-2020	06:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30903587 ARTHUR MIGUEL INACIO DA SILVA **	11-12-2019	(11) 98243-5114	MAUÁ	28-05-2020 08:15	X					FLAVIA A. CABRAL
01-06-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	29-05-2020 16:00			X			FLAVIA A. CABRAL
03-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30292752 RAFAEL VICTOR ZAVATARO **	01-09-2019	(11) 94926-3270	SUZANO	02-06-2020 09:09			X			FLAVIA A. CABRAL
08-06-2020	06:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30725210 MAYS EMANUELLY TRAJANO SOUZA **	22-11-2019	(11) 99774-2286	DIADEMA	05-06-2020 13:22			X			FLAVIA A. CABRAL
12-06-2020	00:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	12-06-2020 16:00	X			X		BRUNA P. PACHECO
12-06-2020	06:00 CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	31409791 ARTHUR ROBERTO DA SILVA SANTOS *	18-04-2020	(11) 95121-3127	BARUERI	12-06-2020 15:57	X			X		BRUNA P. PACHECO
15-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31194213 HELENA RIBEIRO DE SOUZA *	29-10-2019	(11) 99182-2096	SÃO CAETANO DO SUL	15-06-2020 15:23	X			X		BRUNA P. PACHECO
19-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30725210 MAYS EMANUELLY TRAJANO SOUZA **	22-11-2019	(11) 99774-2286	DIADEMA	19-06-2020 17:01	X					BRUNA P. PACHECO
23-06-2020	06:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30801441 JOAO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA **	09-12-2019	(11) 98990-2542	SÃO PAULO	23-06-2020 12:09	X					BRUNA P. PACHECO

HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAIS

Estrada Cde Alvarães, 1001 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP  
CEP: 09800-886 - tel.: (11) 4352-1500



24-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	23-06-2020 12:08			X		BRUNA P. PACHECO
25-06-2020	05:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31434865 DAVI LUCCA ALVES DA SILVA *	29-04-2020	(11) 95463-1408	SÃO PAULO	25-06-2020 09:00	X				BRUNA P. PACHECO
29-06-2020	06:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	25-06-2020 09:04			X		BRUNA P. PACHECO
30-06-2020	00:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	30897411 RAYSA MAEDA SANDES *	18-11-2019	(11) 4353-1500	SUZANO	01-07-2020 10:33	X				BRUNA P. PACHECO
01-07-2020	00:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30859476 SARAH JOELY DOS ANJOS DA CONCEICAO DE SOUSA **	23-12-2019	(11) 95459-2074	SÃO PAULO	08-07-2020 08:56	X				BRUNA P. PACHECO
03-07-2020	00:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31205416 MARIA VITÓRIA RODRIGUES DOS ANJOS **	01-11-2019	(11) 98333-4934	SANTO ANDRÉ	08-07-2020 09:03	X				BRUNA P. PACHECO
06-07-2020	06:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31463787 ANA RAFAELLA NEPOMUCENO DE SOUZA *	07-05-2020	(11) 99999-9999	SÃO PAULO	08-07-2020 09:06	X				BRUNA P. PACHECO
08-07-2020	07:00 CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	30775574 ARTHUR DOS SANTOS *	21-11-2019	(11) 95047-4745	SÃO PAULO	08-07-2020 09:59	X				FLAVIA A. CABRAL
10-07-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	30292752 RAFAEL VICTOR ZAVATARO **	01-09-2019	(11) 94926-3270	SUZANO	10-07-2020 08:59	X				FLAVIA A. CABRAL
15-07-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30973388 REBECCA BARBEIRO SALLES **	31-12-2019	(11) 99531-0973	COTIA	14-07-2020 09:22			X		FLAVIA A. CABRAL
17-07-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	29970471 GABRIEL BARBOSA **	11-07-2019	(13) 97411-8002	SANTOS	16-07-2020 11:33	X				FLAVIA A. CABRAL
20-07-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES **	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	20-07-2020 09:23	X				FLAVIA A. CABRAL
24-07-2020	07:00 CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	31476372 MARIA ALICE CORREA DE OLIVEIRA ***	01-08-2019	(19) 98121-1471	LIMEIRA	24-07-2020 12:44	X				FLAVIA A. CABRAL
27-07-2020	07:00 CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	24273626 EMANUELLY FERREIRA BARBOSA **	28-01-2016	(11) 95825-0860	SÃO PAULO	27-07-2020 09:49	X				FLAVIA A. CABRAL
29-07-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31737043 RUAN ALVES ALEXANDRE SANTOS *	16-01-2016	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	29-07-2020 11:00	X				FLAVIA A. CABRAL
31-07-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31542202 GAEL NASCIMENTO DOS SANTOS ***	12-03-2020	(13) 98863-2002	SÃO VICENTE	31-07-2020 08:51	X				FLAVIA A. CABRAL
05-08-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31734001 BRYAN DOS SANTOS MASSULA *	26-05-2020	(11) 4353-1500	SANTO ANDRÉ	05-08-2020 12:48	X				FLAVIA A. CABRAL
06-08-2020	07:00 ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	30997595 KALEO SILVA DOS REIS **	01-02-2019	(11) 97285-6606	SANTO ANDRÉ	04-08-2020 08:40	X				FLAVIA A. CABRAL
07-08-2020	07:00 CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31244798 ARTHUR ALEXANDRE CAMPOS **	03-03-2020	(11) 99008-9022	POÁ	07-08-2020 08:59	X				FLAVIA A. CABRAL
12-08-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31481222 LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA **	13-01-2020	(11) 95480-6174	SÃO BERNARDO DO CAMPO	12-08-2020 10:21	X				FLAVIA A. CABRAL
14-08-2020	07:00 PLASTICA VALVAR	28715374 JOAO MARCOS DA SILVA MACIEL **	03-12-2018	(11) 98321-8281	FERRAZ DE VASCONCELOS	14-08-2020 10:29	X				FLAVIA A. CABRAL
17-08-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30089113 ARTHUR THAYLOR ARAUJO DE BARROS **	14-07-2019	(13) 98133-3282	SÃO VICENTE	17-08-2020 14:47	X				FLAVIA A. CABRAL



31-08-2020	07:00 PLASTICA VALVAR + IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES**	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	01-09-2020 09:24	X			FLAVIA A. CABRAL
19-08-2020	07:00 CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	31793592 MURILLO TOLEDO DUARTE*	21-07-2020	(12) 3642-8778	PINDAMONHANGABA	19-08-2020 10:07	X			FLAVIA A. CABRAL
21-08-2020	07:00 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	30554269 ISAAC LEONARDO ALMEIDA MORAES**	17-10-2019	(11) 99828-8757	GUARULHOS	19-08-2020 10:15		X		FLAVIA A. CABRAL
24-08-2020	07:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31608082 LORENZO KENNEDY MARTINS SILVA*	12-04-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	24-08-2020 14:12		X		FLAVIA A. CABRAL
26-08-2020	07:00 BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	31608082 LORENZO KENNEDY MARTINS SILVA*	12-04-2020	(11) 4353-1500	SÃO PAULO	26-08-2020 15:44	X			FLAVIA A. CABRAL
28-08-2020	00:00 CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	31804649 MAITE RIBEIRO ALMEIDA*	01-05-2020	(11) 99100-1305	SÃO PAULO	04-09-2020 10:02	X			BRUNA P. PACHECO
28-08-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	30973388 REBECCA BARBEIRO SALLES**	31-12-2019	(11) 99531-0373	COTIA	28-08-2020 13:05	X			FLAVIA A. CABRAL
04-09-2020	07:00 PLASTICA VALVAR	29101537 PEDRO SONORO BARBOSA	04-03-2019	(11) 94069-0011	OSASCO	04-09-2020 17:02	X			FLAVIA A. CABRAL
09-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31481222 LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13-01-2020	(11) 95480-6174	SÃO BERNARDO DO CAMPO	10-09-2020 09:39	X			FLAVIA A. CABRAL
11-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31453658 KAUÁ PYETRO SANTOS DE DEUS	21-03-2020	(11) 92640-2817	OSASCO	11-09-2020 16:13	X			FLAVIA A. CABRAL
14-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31382560 KIARA SOARES MENESES DE BRITOS	06-04-2020	(11) 98496-8114	SÃO BERNARDO DO CAMPO	15-09-2020 08:05	X			FLAVIA A. CABRAL
18-09-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31082127 JOAO LUCAS VAQUIATA BARAO	06-02-2020	(11) 98509-1691	SÃO PAULO	18-09-2020 15:53	X			FLAVIA A. CABRAL
21-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31882931 MATHEUS HENRIQUE PEREIRA MARQUES	08-07-2020	(15) 9689-1328	CAPELA DO ALTO	21-09-2020 15:35	X			FLAVIA A. CABRAL
25-09-2020	07:00 CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30250537 MURILLO NASCIMENTO DE SOUZA	05-09-2019	(11) 2703-4805	SÃO PAULO	25-09-2020 17:12	X			FLAVIA A. CABRAL
30-09-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31106581 LAURA DOS SANTOS DE CASTRO PASSOS	12-02-2020	(13) 98102-9853	GUARUJÁ	30-09-2020 15:12	X			FLAVIA A. CABRAL
02-10-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31531444 ANA VALENTINA BEZERRA SOARES	22-05-2020	(11) 97069-4621	SÃO PAULO	02-10-2020 16:17	X			FLAVIA A. CABRAL
05-10-2020	07:00 CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30123076 ALICE DE OLIVEIRA MAIOLINE	04-04-2019	(11) 97328-9785	SÃO PAULO	05-10-2020 15:21	X			FLAVIA A. CABRAL
09-10-2020	07:00 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	30295592 BERNARDO LAUREANO DA SILVA	23-07-2019	(11) 98319-9972	SÃO PAULO	09-10-2020 15:36	X			FLAVIA A. CABRAL
14-10-2020	07:00 CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31393364 MARIA LYS DE PAULA SILVA	26-03-2020	(13) 98122-5900	CUBATÃO	16-10-2020 11:25	X			FLAVIA A. CABRAL
16-10-2020	07:00 FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31920161 LAURA VITORIA NICOLAU DE SOUSA	29-03-2020	(11) 4512-5858	MAUÁ	16-10-2020 16:10	X			FLAVIA A. CABRAL
21-10-2020	07:00 CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31410725 RN SABRINA GODOY DA ROCHA	23-04-2020	(11) 94669-2243	GUARULHOS	21-10-2020 15:54	X			FLAVIA A. CABRAL
23-10-2020	07:00 CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	31760434 ALYCE CALDEIRA DA SILVA	11-07-2020	(11) 97234-1522	GUARULHOS	26-10-2020 08:37	X			FLAVIA A. CABRAL





04-11-2020	00:00CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31483898 EMANUEL LEANDRO SILVA DE LIMA	14-05-2020	(13) 99723-3476	MONGAGUÁ	05-11-2020 16:32	X				BRUNA P. PACHECO
06-11-2020	07:00ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	32034167EMILLY COSTA BRASIL	20-09-2020	(11) 94953-4285	SÃO CAETANO DO SUL	05-11-2020 16:59	X				BRUNA P. PACHECO
09-11-2020	00:00CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31184159SARA SANTIAGO DOS SANTOS	23-02-2020	(13) 98224-4660	PRAIA GRANDE	13-11-2020 17:33	X				BRUNA P. PACHECO
11-11-2020	00:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31502694MALU BASTOS MUCCIARELLI	24-04-2020	(11) 97512-7884	SANTO ANDRÉ	13-11-2020 17:35	X				BRUNA P. PACHECO
24-11-2020	00:00FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	31466480KAIKE LUCAS ALVES RODRIGUES	11-03-2013	(11) 93247-4478	SANTANA DE PARNAÍBA	30-11-2020 14:06	X				BRUNA P. PACHECO
27-11-2020	00:00CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	22723177MIGUEL ARTHUR DE ALMEIDA SILVA	25-05-2010	(11) 95648-0302	ATIBAIA	30-11-2020 14:11	X				BRUNA P. PACHECO
25-11-2020	00:00CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31393364MARIA LYS DE PAULA SILVA	26-03-2020	(13) 98122-9900	CUBATÃO	30-11-2020 14:12	X				BRUNA P. PACHECO
27-11-2020	00:00BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	32077689KEMILLY VITORIA SILVA DE ANDRADE	15-04-2020	(11) 95153-3744	MAUÁ	30-11-2020 13:59	X				BRUNA P. PACHECO
30-11-2020	07:00CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	31590349LAVINIA GOMES NOVAIS	27-04-2020	(11) 95885-6285	SÃO PAULO	30-11-2020 13:45	X				BRUNA P. PACHECO
04-12-2020	07:00FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31387977JADE FERREIRA DE MELO	15-04-2020	(11) 94538-9459	ITAPEVI	09-12-2020 08:40	X				BRUNA P. PACHECO
07-12-2020	07:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31342689KEMILLY ABIGAIL LAURA MARIN	02-04-2020	(11) 95766-7227	SÃO PAULO	11-12-2020 10:30	X				BRUNA P. PACHECO
09-12-2020	00:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32260542HARUN JOSE CELESTINO DE MELO DELCIDIO	09-09-2020	(11) 97360-9329	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11-12-2020 11:10	X				BRUNA P. PACHECO
11-12-2020	00:00ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	31329080SAMUEL GUILHERME DE JESUS ROSO	26-05-2020	(11) 94834-9352	SANTO ANDRÉ	11-12-2020 11:15	X				BRUNA P. PACHECO
15-12-2020	07:00CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	31200401ATHENA HOLANDA SANTOS	13-07-2020	(11) 94081-7466	SUZANO	16-12-2020 13:56	X	X	Compu realizada		BRUNA P. PACHECO
19-12-2020	07:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31549526KARLOS EDUARDO SOGRE SANTOS	10-01-2020	(11) 96899-1943	GUARULHOS	18-12-2020 11:16	X				BRUNA P. PACHECO
21-12-2020	07:00CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	32065895GEOVANNA VITORIA PEREIRA SANTOS	20-03-2020	(11) 94772-7632	SÃO PAULO	23-12-2020 16:53	X				BRUNA P. PACHECO
25-12-2020	14:00AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	30713710VALENTINA DAS VIRGENS BATISTA	24-11-2019	(13) 99146-5157	SÃO VICENTE	23-12-2020 17:01	X				BRUNA P. PACHECO
27-12-2020	00:00CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31527975MURILO LIMA DE ARAGÃO	20-09-2020	(13) 99140-3239	SANTOS	31-12-2020 10:04	X				BRUNA P. PACHECO

Tabela 1: RELATÓRIO CIRURGIAS REALIZADAS EM 2020 - SISTEMA CROSS



**1.2 Meta II: realizar 60 consultas ambulatoriais/mês.**

**Atividades Desenvolvidas:** realização de consultas ambulatoriais (neonatais e pediátricas) por meio de oferta no módulo ambulatorial no sistema CROSS.

**Indicador:** produção ambulatorial.

**Resultado:** foram realizadas 1.236 consultas ambulatoriais. O serviço ofertou 2.071 vagas ambulatoriais pelo sistema CROSS. No total, foram realizados 1.695 agendamentos incluindo cancelamentos de agenda. Destes, 587 foram referentes às vagas de primeira consulta e 1.108 referentes aos retornos ambulatoriais. Neste período, apuramos um índice 24,6% de perda primária e um absenteísmo global de 26,3%

**Avaliação de Performance - Qualidade das Informações**

Consulta – Referência: Ano 2020																							
Unidade	Especialidade	Oferta	Perda Primária(%)	Agendamentos					Realizado									Absentéismo (%)			Desistência/Dispensado		
									Presencial			Teleconsulta			Total								
				Cota	%	Extra	%	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total
HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Cardiologia - Pediatria - Cardiopatia Congênita	2071	24,6	1577	93,0	118	7,7	1695	1141	95	1236	0	0	0	1141	95	1236	26,8	25,6	26,3			
<b>TOTAL</b>		<b>2071</b>	<b>24,6</b>	<b>1577</b>	<b>93,0</b>	<b>118</b>	<b>7,7</b>	<b>1695</b>	<b>1141</b>	<b>95</b>	<b>1236</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1141</b>	<b>95</b>	<b>1236</b>	<b>26,8</b>	<b>25,6</b>	<b>26,3</b>			

Tabela 2: PERFORMANCE DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2020



**Relatório de Agendamento de Consultas Ambulatoriais**

**SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

**Tipo**  
Exame

**Unidade Executante**  
HIC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Grupo de conta**  
CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA

**Período:**  
2020

Especialidade	Oferta		Agendamentos															Recepção																										
			Total							Cota		Boa São		Não Dist.		Extra			Atendimento						Atas		Des		Dis		Não Inf		Alta		Abs %									
	Total	1ª	R	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª							
Cardiologia Pediatrica Cardiopatias Congenitas	2071	839	1232	1695	587	1103	5	295	212	990	0	292	0	83	0	0	113	5	403	835	4	0	0	0	403	835	5	184	268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	22	0
<b>Total</b>	<b>2071</b>	<b>839</b>	<b>1232</b>	<b>1695</b>	<b>587</b>	<b>1103</b>	<b>5</b>	<b>295</b>	<b>212</b>	<b>990</b>	<b>0</b>	<b>292</b>	<b>0</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113</b>	<b>5</b>	<b>403</b>	<b>835</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>403</b>	<b>835</b>	<b>5</b>	<b>184</b>	<b>268</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>0</b>


Tabela 3: AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2020

**1.3 Meta III: realizar 02 procedimentos de cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês.**

**Atividades desenvolvidas:** realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos em pacientes neonatais e pediátricos pelo módulo de urgência-CRDS.

**Indicador:** produção de procedimentos hemodinâmicos.

**Resultado:** foram realizados 44 procedimentos.

RELATÓRIO OFERTADO / AGENDADO / REALIZADO - EXAME			
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
<b>Tipo</b> Exame	<b>Unidade Executante</b> HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	<b>Grupo de cota</b> CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA	<b>Período:</b> 2020

GRUPO DE COTA	OFERTADO	AGENDADO	REALIZADO
CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	15	17	16
CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	37	28	28
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>44</b>

Tabela 4: RELATÓRIO OFERTADO, AGENDADO E REALIZADO EM 2020



Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE: GRUPO DE COTA: CARDIOLOGIA  
HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO INTERVENCIÓNISTA

Data Agende	Hora	Exame	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Atendido	Aux	Disp	Des	Ata	Motivo
22/01/2020	08:30	ANGIOPLASTIA PERCUTANEA PULMONAR	PLUGO THIAGO CAJERREZ SILVA	15/02/2017	(11) 40227-4130	MANTOS	23/01/2020 15:31	X					
22/01/2020	07:00	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM PLACARIL DE STENT	SANTOS JOEY DESSANICE DA CONCEICAO DE SOUSA	23/12/2019	(11) 9-719-2034	SÃO PAULO	16/01/2020 10:42	X				X	
22/01/2020	08:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DO COILE	JULIA MORAES LOPES CARVALHO	22/01/2008	(11) 55225-4295	MADEIRA	23/01/2020 13:57			X		X	IRE Implante Filogame de Revascularizacão
22/01/2020	06:00	ANGIOPLASTIA COM PLACANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	PEREIRA FENYLL GABRIEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	(11) 9877-3754	SÃO PAULO	16/01/2020 15:47	X				X	
31/01/2020	07:30	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	JAYSON BRUNA SANTOS	06/05/2013	(11) 9622-9072	GUARULHOS	17/01/2020 06:23	X				X	
12/02/2020	07:00	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	PYRETHY BRIGIDE A. SANTOS OLIVEIRA	22/01/2015	(11) 52012-3754	SÃO PAULO	12/02/2020 16:01	X				X	
12/02/2020	09:00	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	MATEUS VICTOR ALADIN RAMOS	19/07/2012	(11) 40220-2311	OSASCOS	12/02/2020 15:34	X				X	
15/02/2020	08:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DE COILE	ELIAS AYO DE OLIVEIRA BERNARDINO	26/12/2002	(11) 7-7195-9411	SANTO ANDRÉ	19/02/2020 16:05	X				X	
04/03/2020	07:30	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	MARLELLA MARCARENAS DE MEDRINI	25/07/2013	(11) 5855-8520	LIBERTÃO	07/03/2020 14:23	X				X	
16/03/2020	07:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	ALEXANDRE LUIZ	01/04/2004	(11) 40227-8267	SANTOS	16/04/2020 10:17	X				X	
12/04/2020	09:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	SARAI MELISSA CASTRO AGUIAR	15/12/2014	(11) 95894-7241	SÃO PAULO	16/04/2020 08:14	X				X	
30/05/2020	07:00	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	ALICE DUTRA MATOS	19/07/2019	(11) 9877-8307	SÃO PAULO	29/05/2020 15:32	X				X	
17/06/2020	14:30	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	RAFAEL MATEUS SANDOZ	18/11/2019	(11) 4755-1100	SIRIANO	12/06/2020 15:04	X				X	
31/07/2020	08:00	ANGIOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA	MARIA CLARA PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/01/2020	(11) 40227-9350	PARANAPANEMA	31/07/2020 18:07	X				X	
14/08/2020	07:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DO COILE	VICTORIA THAIRIBTONI FERREIRA	31/07/2019	(11) 9-7195-0737	SÃO BERNARDO DO CAMPO	14/08/2020 15:01	X				X	
16/08/2020	07:00	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DO COILE	ALICE FERREIRA SANCHEZ	14/04/2019	(11) 30045-4882	DIADAMA	16/08/2020 10:35	X				X	
07/10/2020	08:30	FECHEAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / HSTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIGERACAO DO COILE	VALMIRINA DA SILVA VIRGENS MARI STA	27/11/2019	(11) 40227-3557	SÃO VICENTE	07/10/2020 12:17	X				X	

Tabela 5: RELATÓRIO PACIENTES AGENDADOS E REALIZADOS PROCEDIMENTOS INTERVENCIÓNISTAS EM 2020



Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE:

GRUPO DE COTA:

HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CATERISMO CARDIACO

CAMPO

Data Agenda	Hora	Exame	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Atend. Idô	Aus.	Disp.	Dep.	Alta	Motivo
22/01/2020	08:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE DA SILVA PEREIRA	21/05/2010	(11) 4741-9642	DIADEMA	23/01/2020 13:53						
22/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	LUIS CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA	20/01/1974	(11) 4618-7143	SANTO ANDRÉ	20/01/2020 18:26						
24/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCISCO HENRIQUE DE SAUS	22/07/2004	(11) 3051-5754	SÃO PAULO	20/01/2020 16:34						
22/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	LUIS DE MONTE-RODRIGUES JUNIOR	06/01/2018	(11) 9641-0471	PRAIA GRANDE	20/01/2020 16:46						
22/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE FERREIRA CONCEIÇÃO	01/05/2005	(11) 4741-9642	OSASCO	22/02/2020 16:48						
19/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
06/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	VALDIR DA SILVA	01/09/2000	(11) 9721-6606	SANTO ANDRÉ	07/01/2020 17:08						
26/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCO OLIVEIRA	20/05/2004	(11) 4661-1306	SANTO ANDRÉ	04/01/2020 14:00						
17/01/2020	07:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	MARLENE FERREIRA CONCEIÇÃO	01/05/2005	(11) 967-24671	SANTO ANDRÉ	22/01/2020 16:48						
22/01/2020	09:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
24/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCO OLIVEIRA	20/05/2004	(11) 4661-1306	SANTO ANDRÉ	04/01/2020 14:00						
16/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
25/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	FRANCO OLIVEIRA	20/05/2004	(11) 4661-1306	SANTO ANDRÉ	04/01/2020 14:00						
01/01/2020	08:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
01/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
20/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
20/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
12/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
11/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
01/01/2020	11:00	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						
12/01/2020	09:30	CATELISMO CARDIACO EM PRONTO SOCORRO	ANDRÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	25/02/2005	(11) 967-24671	GUARULHOS	22/02/2020 17:20						

12/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	LUCAS GASH ELI FERREIRA DE PAULA	14/05/2020	011 95480 2334	SÃO BERNARDO DO CAMPO	22/05/2020											
18/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	ALICE FERREIRA SARDUCCI	24/05/2020	032 91275 9222	Itaquera	01/06/2020											
20/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	MARILIA DOS SANTOS DE FREITAS PASTOR	22/05/2020	11 31 98224-0851	ULPAZ - S	09/10/2020											
25/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	SABELA DE SOUZA TRIBE	20/05/2020	011 95442-8778	SANTO ANGELO	09/10/2020											
25/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	ULAS CARRETTI FERREIRA DE PAULA	17/05/2020	033 25448-1774	SÃO TEREZINHA DO CAMPO	16/11/2020											
27/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KRYSTLE F. FOUQUERON DE ANDRADE	25/05/2020	11 9 62254-0744	Itaquera	17/11/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KAROL BELLAZIO DOS SANTOS	20/05/2020	11 96822 2243	GUARULHOS	20/12/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	SIMILYANTONIA SILVA DE ANDRADE	25/04/2020	011 95174 3764	VAGA	21/01/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	VALERIA DOS REIS DE SA ESTE	24/05/2020	035 22176-1177	SÃO VICENTE	22/02/2020											
31/05/2020	0030	CATETERISMO DIAGNÓSTICO EM PEDIATRIA	KALAN M. GUT FERREIRA SILVA	21/09/2020	011 4991-4755	Itaquera	24/07/2020											

Tabela 6: RELATÓRIO PACIENTES AGENDADOS E REALIZADOS EM CATETERISMOS DIAGNÓSTICOS EM 2020

**1.4 Meta IV: implantar 06 marca-passo/ano.**

**Atividades desenvolvidas:** realização de implante de marca-passo em pacientes neonatais e pediátricos encaminhados pelo módulo urgência-CROSS.

**Indicador:** número de implantes realizados.

**Resultado:** foram realizados 03 implantes de marca-passo decorrentes de necessidades cirúrgicas, em pacientes com segmento de internação em curso. Neste ano não foi direcionado casos de marca-passo pelo módulo de urgências CROSS.

## 2. METAS QUALITATIVAS

### 2.1 Meta I: Manter o sistema CROSS atualizado

**Atividades desenvolvidas:** atualização diária dos módulos do Sistema CROSS (ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e procedimentos, e cadastro por demanda reprimida – CDR).

**Indicador:** relatórios do sistema.

**Resultado:** sistema atualizado com todos atendimentos realizados.

### 2.2 Meta II: Relatório de indicadores

#### 2.2.1 Estatística Hospitalar

Indicador	Enfermaria (8 leitos)	UTI (10 leitos)
Taxa de ocupação	49,99%	70,19%
Média de permanência (dias)	7,61%	17,61%
Taxa de Mortalidade Hospitalar	0%	8%
Taxa de Mortalidade Institucional	0%	8%

Tabela 7: ESTATÍSTICA HOSPITALAR EM 2020

#### 2.2.2 Indicadores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

UTI Pediátrica	
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central	4,80
Densidade de infecção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	0,73
Densidade de infecção do trato urinário associada a sonda vesical de demora	2,51
Taxa de infecções de sítio cirúrgico	0,00
Enfermaria Pediátrica	
Infecções relacionadas a dispositivos	0
Infecção do trato urinário	0,08

Tabela B INDICADORES DE SCIH EM 2020



### 2.2.3 Detalhamento de cirurgias, cateterismos e implantes de marca-passo

Nº de Cirurgias (nome/ idade/ tipo de cirurgia/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

NOME	DATA DE NASC.	IDADE	TIPO DE CIRURGIA	RACHS	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº CROSS/URGENCIA OU AMBULATÓRIO	ENCAMINHAMENTO
HELENA MILLENA GOMES DOS SANTOS	26/10/2019	1a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR E COALITAÇÃO AÓRTICA	3	03/01/2020	SS-3002106-19	URGÊNCIA
VALERIA DAS VIRGENS BATISTA	24/11/2019	1a2m	CORREÇÃO DE TRUQUÊS ARTERIOSO/ATRIOSSEPTORRÁFIA	4	06/01/2020	SS-2952721-19	URGÊNCIA
LAURA MARIELLY ALMEIDA SANTOS	06/11/2019	1a3m	LIGADURA DE CANAL ARTERIAL	1	07/01/2020	SS-3070597-19	URGÊNCIA
MATTEO ROSSI ZAMPINI	14/05/2018	2a9m	RESSECCÃO DE VEGETAÇÃO E VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	1	10/01/2020	SS-20370104	URGÊNCIA RELATIVA
M. JR. C DA SILVA FERREIRA	28/11/2018	2a2m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA E PLÁSTIA VALVAR	7	13/01/2020	SS-3013977-19	URGÊNCIA
LUIZA KATHERINE OLIVEIRA AGUIAR	19/10/2019	1a3m	CORREÇÃO CIRÚRGICA TETRALOGIA DE FALÔT + PLÁSTIA VALVAR	4	15/01/2020	SS-2974941-19	URGÊNCIA
LUNEA VITORIA SILVA DE SOUZA	16/02/2019	3a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + ATRIOSEPTOPLASTIA	4	22/01/2020	SS-3057458-20	URGÊNCIA
LULA VITORIA LOPES CARVALHO	22/03/2003	17a11m	TETRALOGIA DE FALÔT + PLÁSTIA VALVAR E/OU TROCA VALVAR + PLÁSTIA	3	24/01/2020	SS-6271214-20	URGÊNCIA RELATIVA
FELIPE DOMINGOS DE MOURA	24/07/2001	18a11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DISAÚT) + PLÁSTIA VALVAR	3	27/01/2020	SS-6491579-20	URGÊNCIA RELATIVA
EDUARDO BESSA FERREIRAS	09/08/2019	1a6m	RESSECCÃO DE VEGETAÇÃO E VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	3	28/01/2020	SS-30925651-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAMUEL GOMES DOS SANTOS	09/04/2012	8a16m	RESSECCÃO DE MEMBRANA SUBAÓRTICA + MIFECTOMIA	2	03/02/2020	SS-30568098-20	URGÊNCIA RELATIVA
BERNARDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	18/07/2018	2a7m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	05/02/2020	SS-3107489-20	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY GABRIEL SANTOS SANTANA	07/02/2019	2a0m	TETRALOGIA DE FALÔT	7	07/02/2020	SS-3104780-20	URGÊNCIA RELATIVA
IGOR RAY DA SILVA MANTOS	16/11/2016	4a3m	ATRIOSSEPTOPLASTIA + PLÁSTIA VALVAR	2	12/02/2020	SS-26606875-20	URGÊNCIA RELATIVA
FABIANELY VITORIA MENDES MACIEL	04/05/2019	1a9m	VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA + PLÁSTIA VALVAR AÓRTICA E TRICUSPÍDE	1	14/02/2020	SS-3121729-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARJELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/2015	4a8a	DILATAÇÃO ANÔMALA VEIAS PULMONARES + CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	3	17/07/2020	SS-3104448-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA ALICE FREY PEREIRA	11/03/2015	1a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL + CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4	19/07/2020	SS-3142978-20	URGÊNCIA RELATIVA
LORRANA GABRIELY XAVIER SA GADU	21/06/2019	1a8m	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE TETRALOGIA DE FALÔT	2	21/02/2020	SS-3141816-20	URGÊNCIA RELATIVA
VAGUELA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28/10/2019	1a3m	AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO	4	26/02/2020	SS-3117875-20	URGÊNCIA
ABRAU RUIVO XAVIER DAL	30/10/2019	0a6m	COLOCAÇÃO DE SHUNT (BLALOCK TAUSIG MODIFICADO)	3	28/02/2020	SS-3077398-20	URGÊNCIA
MARILIA FERREIRA FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2018	1a20m	TETRALOGIA DE FALÔT	1	02/03/2020	SS-3141769-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAUREN GOIANO DISPO	24/10/2012	8a9m	ATRIOSSEPTOPLASTIA E PLÁSTIA DA VALVULA TRICUSPÍDE	3	04/03/2020	SS-3152349-20	URGÊNCIA RELATIVA
ALRENA SANTOS RODRIGUES	21/01/2020	1a0m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA + AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO + ATRIOSEPTOPLASTIA + VENTRÍCULOSEPTOPLASTIA	4	09/03/2020	SS-3070498-20	URGÊNCIA
FRECCA DA SILVA SOUSA	29/12/2019	1a1m	BANDEJEY DO TRONCO DA PULMONAR + LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	4	11/03/2020	SS-3042797-20	URGÊNCIA
MANUELA MASCARENHAS DE MEDEIROS	28/10/2019	1a3m	RETIRADA DE PRÓTESE (SENT) EM CANAL ARTERIAL DO TÁCOUSI/ENXERTO VALVULAR	4	11/03/2020	SS-3111345-20	URGÊNCIA





IOÃO VICTOR DE FESUS SOUZA	06/04/2017	2510m	AI RIOSSEPTUPLASTIA				
MARCIO RIB. RO. FITZ	09/06/2019	0370m 5 meses	LIGADURA DE CAVA ARTERIAL	1	13/03/2020	SS-3196355-20	JRC LINC A RELATIVA
HELINA CRISTINA BARBOSA VICIJA	05/09/2020	0411m		-	16/03/2020	SS-3196420-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTUR VENTURA DOS SANTOS KAVLER	03/03/2020	0412m	CORREÇÃO TOTAL DE DRENAGEM ANÔMALA COM TUNELIZAÇÃO DO SEIO CORONÁRIO PARA O AÉ + LIGADURA CANAL	1	18/03/2020	SS-3172805-20	URGÊNCIA
MARILIA FERNANDES FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2019	1410m	DRENAGEM ANÔMALA VEIAS PULMONARES (DATVP) - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	23/03/2020	SS-3186531-20	URGÊNCIA
FESTHER CAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2019	144ms	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTISÍTIO ENDOCÁVITARIO C/ REVERSAO P/ EF. VISCERÁLICO (POR TORACIOTOMIA)	-	25/03/2020	SS-3141769-20	URGÊNCIA
MARIANA FERREZ FERREIRA VASCONCELOS	21/04/2019	1420m	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	3	01/04/2020	SS-3247217-20	URGÊNCIA RELATIVA
VALENTINA DE OLIVEIRA	09/10/2018	144m	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA FIMIOCARDÍACO	-	09/04/2020	SS-3142754-20	URGÊNCIA RELATIVA
CAVALHARI RAFAEL CONCEIÇÃO	11/07/2019	147m	CORREÇÃO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	06/04/2020	SS-3187505-20	URGÊNCIA
ALLANA TAVARES ALMEIDA	04/05/2020	0511m	CORREÇÃO TOTAL DO CAVA ATRIO-VENTRICULAR	2	08/04/2020	SS-3232253-20	URGÊNCIA RELATIVA
MATTEO HENRIQUE MENDONÇA DO PRADO	07/09/2019	145m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	1	13/04/2020	SS-3181485-20	URGÊNCIA
FESTHER CAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2019	147ms	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR	3	15/04/2020	SS-3232198-20	URGÊNCIA RELATIVA
OSTEL MARQUES MAREIRA	15/01/2020	140m	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA FIMIOCARDÍACO	-	29/04/2020	SS-3247177-20	URGÊNCIA RELATIVA
HELINA DE OLIVEIRA SANTOS	04/08/2020	046m	CORREÇÃO DE DSAVT	3	06/05/2020	SS-3241637-20	URGÊNCIA
MARILIA VASCONCELOS DE MENEZES	28/10/2019	144m	CORREÇÃO DE COACTAÇÃO AÓRTICA	2	08/05/2020	SS-3274187-20	URGÊNCIA
RICHARDSON FERREIRA DE MELO	03/11/2020	043m	CLAMPAGEM DA AÓRTICA + CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR	1	11/05/2020	SS-3171915-20	URGÊNCIA
BERNARDO LOPES AZEVEDO	11/05/2019	149m	BANDAGEM ARTERIAL / TRONCO PULMONAR	3	13/05/2020	SS-3241501-20	URGÊNCIA RELATIVA
SABELA OLIVEIRA CRUZ	10/07/2019	147m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR - PLASTIA VALVAR	2	22/05/2020	SS-3311687-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR MIGUEL INACIO DA SILVA	12/11/2019	143m	PLASTIA DA VALVA AV + BANDAGEM PULMONAR + BIÓPSIA PULMONAR	3	27/05/2020	SS-3318078-20	URGÊNCIA RELATIVA
RAYSA MACEDA SANTOS	18/11/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	4	29/05/2020	SS-3327822-20	URGÊNCIA RELATIVA
RAYSA MACEDA SANTOS			BANDAGEM AÓRTICA/TRONCO PULMONAR	3	10/06/2020	SS-3053730-20	URGÊNCIA
ARTHUR ROBERTO DA SILVA SANTOS	18/04/2020	0410m					
HELINA FERREIRO DE SOUZA	29/10/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DE SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	12/06/2020	SS-3336886-20	URGÊNCIA
MAYSA FERNANDES TRAJANO SOUZA	22/11/2019	143m	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	2	15/06/2020	SS-3300029-20	URGÊNCIA
IOÃO MIGUEL MOREIRA DE SOUZA	12/09/2019	0370m 5 meses	CORREÇÃO DE DEFLEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	17/06/2020	SS-3261527-20	URGÊNCIA RELATIVA
DAVID LUCAS ALVES DA SILVA	29/4/2020	0410m	BANDAGEM TRONCO PULMONAR/ DUP. A LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	4	19/06/2020		URGÊNCIA RELATIVA
RAYSA MACEDA SANTOS	18/11/2019	143m	BANDAGEM AÓRTICA/TRONCO PULMONAR	3	24/06/2020	SS-3385804-20	URGÊNCIA
SARAH JOLLY DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	23/12/2019	142m	BANDAGEM DO TRONCO PULMONAR/DUPLA LIGADURA DO CANAL ARTERIAL	4	29/06/2020	SS-3069730-20	URGÊNCIA
MARIA VITÓRIA RODRIGUES DOS ANJOS	11/01/2019	142m	CORREÇÃO TOTAL DE TUB. BAILOGIA DE FALCÔ	4	01/07/2020	SS-3369709-20	URGÊNCIA RELATIVA
ANA RAFAELA NEATMILCENO DE SOUZA	05/07/2020	047m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	3	03/07/2020	SS-3409517-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR DOS SANTOS	21/11/2019	043m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	2	06/07/2020	SS-3385329-20	URGÊNCIA
			CLENV BIRRECCIONAL	3	08/07/2020	SS-3414966-20	URGÊNCIA



RAFAEL VICTOR ZAVALARE	09/01/2019	2a3m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	10/07/2020	SS-3732209-20	URGÊNCIA RELATIVA
GARRIBALDO BARBOSA	07/12/2019	0a9m	PLASTIA VALVAR	4	17/07/2020	SS-3451899-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAADEO VANDU A. MORAES	27/10/2019	1a3m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV) + TETRALOGIA DE FALOT	3	25/07/2020	SS-3457230-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA A. JEFF. CORREA DE OLIVEIRA	01/08/2019	1a6m	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	1	04/07/2020	SS-3112978-20	URGÊNCIA RELATIVA
EMANUELLY FERRIRA BARBOSA	28/1/2016	4a0m	MIOTOMIA CARDÍACA - CORREÇÃO CIRÚRGICA DO CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	7	27/07/2020	SS-3469716-20	URGÊNCIA RELATIVA
RJANALVES ALEXANDRE SANTOS	16/01/2016	4a1m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	29/07/2020	SS-3459758-20	URGÊNCIA
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	17/03/2020	0a11m	CORREÇÃO CIRÚRGICA COARCTAÇÃO DA AORTA + CORREÇÃO CIRÚRGICA CANAL ARTERIAL PERSISTENTE	4	31/07/2020	SS-3477714-20	URGÊNCIA RELATIVA
MALUSIVA DOS REIS	01/2/2019	1a0m	TROCA VALVAR URCA + VALVULOPLASTIA + AMPLIACAO TRONCO PULMONAR	3	03/08/2020	SS-3487955-20	URGÊNCIA
RYAN DOS SANTOS MASSULA	26/06/2020	0a8m	COARCTAÇÃO DA AORTA + CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL VEIAS PULMONARES (DAPVP)	7	05/08/2020	SS-3160023-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR ALEXANDRE DOS SANTOS	05/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	6	17/07/2020	SS-3513105-20	URGÊNCIA RELATIVA
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/01/2020	1a2m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	17/08/2020	SS-3472122-20	URGÊNCIA RELATIVA
IBAD MARCOS DA SILVA MACIEL	12/03/2020	1a11m	PLASTIA VALVAR	3	14/08/2020	SS-3519717-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR TAYLOR ARAUJO DE BARROS	14/7/2019	1a7m	SHUNT B-DIRECIONAL + ATRIOSEPTOPLASTIA	1	17/08/2020	SS-3520101-20	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL TOLEDO DIARTE	21/07/2020	1a9m	CIRURGIA DE COARCTAÇÃO DE AORTA	4	29/08/2020	SS-3454358-20	URGÊNCIA
MATEUS LUIZ ALMEIDA	01/05/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	4	24/08/2020	SS-3494387-20	URGÊNCIA
IOBENZO KLEBER MARIANO SILVA	04/12/2020	0a2m	COARCTAÇÃO DA AORTA + FUNDAGEM AÓRTICA/TRONCO PULMONAR	3	26/08/2020	SS-3457362-20	URGÊNCIA
REFRECA DA SILVA RODRIGUES	31/12/2019	1a11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	1	26/09/2020	SS-3536888-20	URGÊNCIA RELATIVA
SAADE CARDO ALMEIDA MORAES	17/10/2019	1a4m	PLASTIA VALVAR + IMPLANT. DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EM TORÇÃO	3	31/09/2020	SS-3457200-20	URGÊNCIA RELATIVA
PEDRO SONORO BARROSA	03/04/2019	1a10m	PLASTIA VALVAR	3	04/09/2020	SS-3524957-20	URGÊNCIA
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/1/2020	1a1m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	7	09/07/2020	SS-3732322-20	URGÊNCIA RELATIVA
KALAFY DOS SANTOS DE DEUS	21/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	7	17/09/2020	SS-3576029-20	URGÊNCIA RELATIVA
BIARA SOARES MENDES DE BRITOS	06/04/2020	0a30m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	14/09/2020	SS-3576449-20	URGÊNCIA RELATIVA
JOAQUIM VACQUIATA BARAO	06/02/2020	1a0m	TETRALOGIA DE FALLOT	3	10/09/2020	SS-3582943-20	URGÊNCIA RELATIVA
V. A. HELUS FERREIRA PEREIRA MARQUES	08/07/2020	0a7m	VENTRICULOSEPTOPLASTIA	3	21/09/2020	SS-3542387-20	URGÊNCIA
VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA	05/09/2019	0a5m	SHUNT B-DIRECIONAL	3	25/09/2020	SS-3586930-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA DOS SANTOS DE CASTRO PASSOS	12/02/2020	1a0m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	30/09/2020	SS-3616518-20	URGÊNCIA RELATIVA
ANA VALENTINA ALBERTA SOARES	22/05/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	2	02/10/2020	SS-3608854-20	URGÊNCIA RELATIVA
ALCEU DE OLIVEIRA MAIOR INF	04/04/2019	0a10m	ATRIOSEPTOPLASTIA	1	05/10/2020	SS-3650223-20	URGÊNCIA RELATIVA
BERNARDO LUIZ BLANCO DA SILVA	23/07/2019	0a7m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	1	08/10/2020	SS-3670310-20	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA LYS DE PAULA SILVA	26/03/2020	3a23m	COLOCAÇÃO SHUNT BIA-DIRECIONAL MODIFICADA	3	14/10/2020	SS-3570334-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA VITÓRIA N. C. ALI DE SOUZA	29/03/2020	0a11m	VENTRICULOSEPTOPLASTIA + ATRIOSEPTOPLASTIA	7	16/10/2020	SS-3619881-20	URGÊNCIA
RYAN EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	23/1/2020	0a10m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	21/10/2020	SS-3673187-20	URGÊNCIA RELATIVA
ALYNE CALDEIRA DA SILVA	07/11/2020	0a9m	AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO	4	23/10/2020	SS-3733851-20	URGÊNCIA RELATIVA
ISAIAS SILVA SOUZA	27/06/2017	3a8m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	25/10/2020	SS-3670316-20	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR MOTA JORNELAS	26/06/2020	0a8m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	28/10/2020	SS-3670316-20	URGÊNCIA RELATIVA



ANNA SOPHYA DA SILVA	26/04/2020	0e10m	TETRALOGIA DE FALCÃO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	30/10/2020	SS-373357-20	URGÊNCIA RELATIVA
EVANUEL FANDRO SILVA DE LIMA	14/5/2020	0a9m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	04/11/2020	SS-3530709-20	URGÊNCIA
LIMILY COSTA BRASL	20/05/2020	0a5m	COLACAÇÃO SILINDRICAL (VALVULA MODIFICADA)	4	06/11/2020	SS-3609353-20	URGÊNCIA
SARA SANTIAGO DOS SANTOS	21/02/2020	1a0m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	03/11/2020	SS-3731131-20	URGÊNCIA RELATIVA
MALU BASTOS MUCCIARELLI	24/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	11/11/2020	SS-3828907-20	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL ARTHUR D. ALMEIDA SILVA	21/09/2020	0a5m	CDARCTAÇÃO DA ANEURISMOPLASIA DE ARCO AÓRTICA	3	16/11/2020	SS-3625499-20	URGÊNCIA
MARIA LYS DE PAULA SILVA	26/03/2020	0e11m	LETRAILOGALIA FALCÃO - CORREÇÃO CIRÚRGICA	4	20/11/2020	SS-3670333-20	URGÊNCIA RELATIVA
KAIKE LUCAS ALVES RODRIGUES	11/03/2020	7a11m	ATRIOSSEPTOPLASTIA	2	23/11/2020	SS-3828558-20	URGÊNCIA RELATIVA
CEMILLY VITORIA SILVA DE ANDRADE	15/04/2020	0a10m	BANDAGEM ATRIAL/ TRONCU PULMONAR	3	27/11/2020	SS-3814247-20	URGÊNCIA RELATIVA
LAVINIA GOMES NOVAIS	27/01/2020	2a10m	CORREÇÃO DE DÚPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIFERENTE	2	30/11/2020	SS-3828901-20	URGÊNCIA RELATIVA
IADE FERREIRA DE MELO	15/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR - CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERAtrial	2	04/12/2020	SS-3828715-20	URGÊNCIA RELATIVA
KEMILY ABIGAIL LAURA VARRIN	02/04/2020	0a10m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4	07/12/2020	SS-3903252-21	URGÊNCIA RELATIVA
HARUN JOSÉ CELESTINO DE MELO DALLIGIO	09/09/2020	0a5m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	03/12/2020	SS-3745777-20	URGÊNCIA
SAMUEL GUILHERME DE FÉLIX DOS SANTOS	26/03/2020	0e11m	GLAUCOMA PRIMÁRIO	3	11/12/2020	SS-3709062-20	URGÊNCIA
ATHENA HOLLANDA SANTOS	13/02/2020	1e0m	CAVALARTRIAL PERSISTENTE - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1	16/12/2020	SS-3829800-20	URGÊNCIA RELATIVA
KARLOS EDUARDO SOBRINHO SANTOS	10/01/2020	1a1m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	18/12/2020	SS-3795673-20	URGÊNCIA
GEOVANA VITORIA PEREIRA SANTOS	20/03/2020	0a11m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR - CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERAtrial	3	21/12/2020	SS-3900996-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALÉNTINA DAS VIRGLAS BATISTA	24/11/2019	1a0m	AMPLIAÇÃO DE TRONCU PULMONAR	4	23/12/2020	SS-3903133-21	URGÊNCIA RELATIVA
MURIEL VAZ DE ARAÚJO	20/03/2020	0e11m	CORREÇÃO DE DEFÉITO DE SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	30/12/2020	SS-3905579-21	URGÊNCIA RELATIVA

Tabela 9: DETALHAMENTO DE CIRURGIAS DE 2020

**Nº de Cateterismos (nome/ Idade/ tipo de procedimento/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório**

PACIENTE	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	DATA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
HUGO THIAGO CRUZ REIS DE SOUZA	15/02/2017	URGÊNCIA RELAT.VA	08/01/2020	valvoplastia pulmonar percutânea
SARAI JULY DOS ANJOS DA LUNCEIÇÃO DE SOUSA	25/12/2019	URGÊNCIA	15/01/2020	Angioplastia para stent em aorta
PYETRO HENRIQUE GAEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Dilatação/angioplastia da fenestração do tubo Fontan
IFYVISON SILVA SANTOS	05/06/2013	URGÊNCIA	30/01/2020	Angioplastia com implante de stent em aorta
PYETRO HENRIQUE GAEL SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Dilatação/angioplastia da fenestração do tubo Fontan
VAI HENRI VICTOR ARAUJO SANTOS	19/07/2012	URGÊNCIA RELATIVA	12/02/2020	Angioplastia de artérias pulmonares
MARUELLA MASCARENHAS DE VEDREIROS	25/10/2019	URGÊNCIA	04/03/2020	Angioplastia de artérias pulmonares
GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNARDINO	26/12/2002	URGÊNCIA RELATIVA	19/07/2020	Fechimento percutâneo CIA
Alice Diardullo	04/05/2020	URGÊNCIA	15/04/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
SARAH MELISSA LASTRO ALVES	15/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
Alice de Oliveira Matos	19/10/2019	URGÊNCIA RELAT.VA	20/05/2020	Angioplastia com implante de stent em A/P
RAYSA MALDA SANDES	10/11/2020	URGÊNCIA	10/06/2020	Angioplastia do septo interatrial
MARIA CLARA PAJIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/05/2020	URGÊNCIA	22/07/2020	Valvoplastia pulmonar percutânea
VICTORIA TARIARI TOMELLO	31/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	12/08/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial
Alice FERREIRA BARBOZA	24/04/2018	URGÊNCIA RELATIVA	23/09/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial
VALLINIA DAS VIRGENS BATISTA	24/11/2019	URGÊNCIA RELATIVA	23/12/2020	Oclusão Percutânea do Canal Arterial



PACIENTE	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	DATA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS
LUÍZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19/10/2020	URGÊNCIA RELATIVA	05/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
FABRÍCIO FERNANDES GASTÃO SANTOS CRUZ	22/01/2015	URGÊNCIA RELATIVA	15/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
CLAYTON VONIER DO NASCIMENTO JUNIOR	05/09/2020	URGÊNCIA	14/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KAUAN MIGUEL PEREIRA PAIVA	27/08/2017	URGÊNCIA RELATIVA	13/01/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁYUBIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	06/01/2016	URGÊNCIA RELATIVA	25/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ANTONIO ARTUR ALVES DE OLIVEIRA	20/12/2005	URGÊNCIA	19/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KALEO DA SILVA DOS REIS	02/01/2019	URGÊNCIA RELATIVA	26/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ISABELA OLIVEIRA CRUZ	10/07/2019	URGÊNCIA RELATIVA	24/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ATÁLIA LAVARES ALMEIDA	03/09/2020	URGÊNCIA	08/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁTTIO HILÁRIO MENDONÇA DO PRADO	09/07/2019	URGÊNCIA	08/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE CARDULLO	04/05/2020	URGÊNCIA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
SARAH MELISSA CASTRO ALVES	13/12/2019	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ESTHER CAVARA RODRIGUES DOS SANTOS	20/09/2014	URGÊNCIA RELATIVA	15/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE DE OLIVEIRA VAMOS	19/10/2019	URGÊNCIA RELATIVA	20/04/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
RAYSA MACÊDA SANDES	18/11/2020	URGÊNCIA	10/06/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
JUÃO VÍCTOR MURRIRA DE SOUZA	09/12/2014	URGÊNCIA RELATIVA	17/06/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
MARAFACELORRÊA DE OLIVEIRA	07/07/2020	URGÊNCIA RELATIVA	01/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
MARIA CLARA PAULINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/05/2020	URGÊNCIA	27/07/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	10/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	05/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VICTÓRIA LARIARI TONILLO	31/12/2015	URGÊNCIA RELATIVA	12/08/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ISABELA DE OLIVEIRA CRUZ	07/10/2019	URGÊNCIA RELATIVA	16/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
ALICE FERREIRA BARBOZA	21/04/2018	URGÊNCIA RELATIVA	29/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LARI DOS SANTOS DE OLIVEIRA PASSOS	12/02/2020	URGÊNCIA RELATIVA	29/09/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
LUCAS GABRIEL HIPOLITO DE PAULA	13/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	16/10/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KEMILLY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	15/04/2020	URGÊNCIA RELATIVA	11/11/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KARLOS EDUARDO SODRE SANTOS	10/01/2020	URGÊNCIA	07/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
KLEILY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	15/01/2020	URGÊNCIA RELATIVA	07/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico
VÁLENTINA DAS VAGNER BATISTA	24/11/2019	URGÊNCIA RELATIVA	23/12/2020	Cateterismo cardíaco diagnóstico

Tabela 10: DETALHAMENTO DE CATETERISMOS DE 2020



### CONCLUSÃO

Conforme Plano de Trabalho pactuado para o ano de 2020 o Serviço de Cirurgia Cardíaca Pediátrica atingiu os objetivos propostos no tocante aos indicadores quantitativos de produção ambulatorial, procedimentos intervencionistas diagnósticos e terapêuticos, como também, indicadores qualitativos hospitalares. Entretanto, em decorrência da pandemia do Covid-19 que impactou na suspensão de agendas, alcançamos 92% em relação ao pactuado. Não houve solicitação de implantação de marca-passo pelo módulo de Urgências CROSS, porém foram implantados 03 marca-passos em pacientes que apresentaram necessidade cirúrgica durante internação no hospital.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.

Dr. Roberto Alvaro Ramos Filho  
Diretor Técnico - Hospital de Clínicas Municipal

ITEM XII

SE ADQUIRIU BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO NEGATIVA

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP, art. 105 incisos VI, referente aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde



ITEM XIII

DEMONSTRATIVOS

CONTÁBEIS E

FINANCEIROS



CODIGO FEDERAL * RECEITAS CORRENTES - RECEITA PATRIMONIAL * LOCAL	RECEITA PREVISTA	ARRECADADO		
		ACUM. NO MES	ACUM. NO EXERC.	DIFERENCA
1.3.2.1001.1 3687	REM.DEP.BANC.PROGRAMA PRO-MORADIA-PQ			
1.3.2.1001.1 3688	REM.DEP.BANC.CONV.DESENV.DO ESPORTE	17,32	17,32	17,32-
1.3.2.1001.1 3689	REM.DEP.BANC.APM APOIO ROS MUNICIPIO			
1.3.2.1001.1 3690	REM.DEP.BANC.PROG.FEDERATIVO-LC 173/0			
1.3.2.1001.1 3724	REM.DEP.BANC.REC.TRANSF.DO FUNDO	4.336,58	4.336,58	4.336,58-
1.3.2.1001.1 3741	REM.DEP.BANC.REFORMA PRACA HENRIQUE			
1.3.2.1001.1 3742	REM.DEP.BANC.CONV.EST.SP PRACA BAIRO			
1.3.2.1001.1 3743	REM.DEP.BANC.LEI MUNICIPAL 6901 DE	90.347,42	219.771,51	219.771,51-
1.3.2.1001.1 3745	REM.DEP.BANC.OPERACOES DE CREDITO I	186.542,73	196.117,56	196.117,56-
1.3.2.1001.1 3746	REM.DEP.BANC.EROG.FIN.COVID-19 ACOES	540,81	2.114,44	2.114,44-
1.3.2.1001.1 3747	REM.DEP.BANC.CONV.EST.RECAP.ASPALTIC			
1.3.2.1001.0 3763	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANC			
1.3.2.1001.1 3988	REM.DEP.BANCARIDS PSSCALAM			
1.3.2.1001.1 2643	REMUN. DEP. BANC. ALIENACAO DE BENS	49.000,00	25.426,29	74.232,17-
1.3.2.1001.1 3678	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,24	3,19	3,19-
1.3.2.1001.1 3751	REM.DE DEP.BANC DOMCORS PARA COVID-	663,90	1.392,21	1.392,21-
1.3.2.1001.1 3752	REM.DE DEP.BANC DOMCORS PARA COVID-	6,54	128,91	128,91-
1.3.2.1001.1 3754	REM.DEP. BANC. DEMAIS RECEITAS PATR	2.912,01	3.838,91	3.838,91-
1.3.2.1001.1 3755	REM.DE DEP.BANCARIOS SERVICIOS DE CO	27.447,56	47.750,80	47.750,80-
1.3.2.1001.1 3757	REM.DE DEP.BANCARIOS CONV. BANCO DO	0,02	0,02	0,02-
1.3.2.1001.1 3758	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS CONTA	202,22	202,22	202,22-
1.3.2.1001.1 3759	REMUN.DEP.BANCARIOS OFERTA DE CAMPO	14.355,37	89.890,53	89.890,53-
1.3.2.1001.1 3944	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1001.1 3947	REMUN.DEP.BANC.IMPLANT. E FUNC.NUCL			
1.3.2.1001.1 3948	REMUN. DEP. BANC. CONTRIB. CUSTEIO	32.180,29	486.408,80	486.408,80-
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BLOCO PROTECAO SOCIAL	0,13	12,90	12,90-
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BL.PROT.SOCIAL ESP. M	3,57	127,46	127,46-
1.3.2.1001.1 2950	REM.DEP.BANC. BL. PROT. ESP.SOCIAL	21,38	611,15	3.388,85
1.3.2.1001.1 3971	JUROS DE TITULO DE RENDA CAP MOBILIZ	295.000,00	14.402,67	403.253,19
1.3.2.1001.1 3985	JUROS DE TITULO DE RENDA LINHA FIN	281.000,00	160,20	365.436,92
1.3.2.1001.1 3988	REM. DEP. BANC. FUNDO DE APOIO AOS	9,58	1.570,11	1.570,11-
1.3.2.1001.1 3987	REM.DEP.BANC.FUNDO MUNICIPAL DIRETT	8,18	253,72	253,72-
1.3.2.1001.1 3989	REM.DEP. BANC. FUNDO MUNIC.SAN.AMB.	19.455,69	777.697,16	777.697,16-
1.3.2.1001.1 3991	REM.DEP. BANC. FUNDO DO TRABALHO	3,17	3,17	3,17-
1.3.2.1001.1 3992	REM.DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE T	2,57	10,20	10,20-
1.3.2.1001.1 3993	REM.DEP. BANC.REFORMA CENTRO ESPORT	23,73	23,73	23,73-
1.3.2.1001.1 3999	REM.DEP. BANC.REF.CAMPO FUTEBOL V.S	11,87	78,77	78,77-
1.3.2.1001.0 3945	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS REC			
1.3.2.1001.1 3748	REM.DE DEP.BANC. PROJETO PILOTO SI	4,47	22,95	22,95-
1.3.2.1001.1 3749	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM.FROT.SOC			
1.3.2.1001.1 3946	REMUN.DEPOS.BANC.PROG.INVEST.MELHO			
1.3.2.1001.1 3951	REMUN.DEPOS.BANC. CAPACITACAO EM AT			
1.3.2.1001.1 3976	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS / SE	7,36	55,53	55,53-
1.3.2.1001.1 3979	REMUN.DEPOS.BANC. CONV.SUS/SES AMP	98,56	2.789,31	2.789,31-
1.3.2.1001.1 3994	REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPIT	62.193,05	288.901,48	288.901,48-
1.3.2.1001.1 3995	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS/SES	0,35	2,70	2,70-
1.3.2.1001.1 3997	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM. - CUSTE	12,03	783,18	783,18-
1.3.2.1005.0 3801	JUROS DE TITULOS DE RENDA - TOTAL			
1.3.2.1005.1 3702	JUROS DE TITULOS DE RENDA ORÇAMENTO			
1.3.2.1005.1 3703	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA BA			
1.3.2.1005.1 3704	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA BA	9.114,84	182.250,34	182.250,34-





CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE: 31/12/2022  
BANCO: BRASUL S/A  
CURSOR: 060999

CURSOR CAROLINAS VAL 1.121

DATA	Registro Descrição	Valor Debito	Valor CREDITO	valor Diferença
	DISP	55,51	0,00	
	SALDO ANO ANTERIOR			55,51
	DIFFERENÇA ENTRE VLS. DEBITADAS E OS VLS. CREDITADOS		+	0,00
	DIFFERENÇA ENTRE VLS. CREDITADOS E OS VLS. DEBITADAS		-	0,00
	DIFFERENÇA SALDABILIDADE RECONHECIDA		+/-	0,00
	RENTABILIDADE NÃO RECONHECIDA PELA P.M.		-	0,00
	CREDITOS NO EXERCÍCIO		-	0,00
	DEBITOS NO ANTERIOR		+	0,00
	PENSOALIAS DIVERAS		+/	0,00
	CHEQUES DEPOSITADOS		-	0,00
	CHEQUES COM DIFERENÇA		+/-	0,00
	SALDO LIQUID:			55,51
	SALDO BOLETIN			55,51
	DIFERENÇA			0,00

CONFEITADO:

PROF: VANESSA MACIELA COSTA

SARIMA C. LIMA OLIVEIRA  
CSC 125 240.040/0-7

ADRIANO BRUNO ANDRIGOL  
PROFESSOR SP-311.2

MARLEI ISABEL SILVA COSTA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ARMARÉ EVANGELISTA DA NOLLA  
SEÇÃO DE LUNTABILIDADE

CONVENIO CARDIOP \*\*\* DEDUÇÕES POR CONVENIO \*\*\* 01/01/2020 A 31/12/2020

DOTACAO										NE	OP	DE	VALOR	DATA
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	04216/2020	03470/2020	7.000.000,00	04032020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	05806/2020	05426/2020	2.000.000,00	09042020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	08958/2020	08005/2020	2.000.000,00	24062020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01363/2020	07379/2020	08201/2020	2.000.000,00	26062020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	10097/2020	09136/2020	2.000.000,00	13072020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	11901/2020	10340/2020	2.000.000,00	29072020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	13321/2020	12008/2020	2.000.000,00	31082020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	05268/2020	14867/2020	13836/2020	248,39	01102020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	10861/2020	14867/2020	13836/2020	1.999.751,61	01102020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	16180/2020	15478/2020	2.000.000,00	04112020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	17391/2020	17141/2020	2.000.000,00	08122020									
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	12036/2020	18819/2020	18102/2020	2.000.000,00	29122020									

TOTAL: 27.000.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA  
Seção de Tomada e Prestação de Contas

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

PERÍODO 01/01/2020 A 31/12/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CONVÊNIO Nº: 617/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA-CUSTEIO  
EXERCÍCIO: 2020

Agência: 427-8 - Conta Corrente: 62787-9 - CHAVE FINANCEIRA "CARDIOP" SB 16712/2021		
Saldo do Convênio em 31/12/2019		
<b>INGRESSOS</b>		<b>27.000.055,53</b>
Ingressos no período	27.000.000,00	
Rentabilidade no período	55,53	
<b>DESPESAS</b>	27.000.000,00	<b>-27.000.000,00</b>
<b>OUTROS</b>		<b>0,00</b>
<b>Saldo do convênio em 31/12/2020</b>		<b>55,53</b>
<b>Saldo Bancário em 31/12/2020</b>		<b>55,53</b>

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2021.

**LUCIANA FRANCO R MELO**  
Analista de Controladoria  
SF-422.1

**SARAH F. S. ASSIS**  
Encarregada de Serviço de Análise e  
Prest. de Contas e dos Sistemas de Gestão



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

09/04/2021

PG.001  
0073621

CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01/01/2020 A 31/12/2020

COMPROVANTE/ENTRADA

ORG. VINC.

PROCESSO

VIGÊNCIA

ACT./RESOL.

18712/2021 EX

796

016712/2021

01/01/2020 A 31/12/2020

FF	DESP	SG.	ANEXO	INSCRIÇÃO(+)	ANULAÇÃO(-)	RENTABIL(+)	DEFEIÇÃO(-)	REMANEJAMENTO(-)	ADEQUAÇÃO(+)	OUTRAS REC(+)
				GLCDA(1)	RENTABIL(+)	RENTABIL(+)	EXCESSO(+)	DEVOL.SALDO(-)	DEVOL.MAIOR(1)	SD. ATUAL
7170	FORTE	ESTADUAL		27.000.000,00	0,00	55,33	27.000.000,00	0,0	0,0	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,33
TOTAL				27.000.000,00	0,00	55,33	27.000.000,00	0,0	0,0	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	55,33


ITEM XIV  
CERTIDÃO CRC

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/76.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos e abarcados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Cred. C.A. nº: 2012/0120825 Nome: <b>SARITA CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA</b> Registro: SP-230840/0-7      Categoria: CONTADORA      CPF/CNPJ: 163.11.060-11 Válida até: 27/03/2021 Faculdade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Instituição de Contas)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9656.7522.N922.7589

8.666/93

ACORDO COM LEI

DECLARAÇÃO DE

ITEM XV



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO NEGATIVA

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP que, com referência ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na que se refere à realização de licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

ITEM XVI

ANEXO

RP02

**ANEXO RP 2  
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JUCREMAIM

TIPO DE CONTRATO: 01 - Emprego Oculista

RELAÇÃO DE FUNDOS DO CONVÊNIO: 18.000.000.000 - 9.000.000 - 9.000.000 - 9.000.000 - 9.000.000

VIGÊNCIA DO TERMO ADICIONAL: 01/01/2020

OBJETO: Promover o fortalecimento do atendimento médico das ações e serviços de assistência médica de prestação de saúde pública de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

LOCALIDADE: JUCREMAIM

ENDEREÇO: Município de Jucema, Avenida do Campo

CNPJ: 40.029.000/0001-47

ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Sampaio, S/N - Jucema - Jucema do Campo

RESPONSÁVEL(S) PELA LÍQUIDAÇÃO: Orlando Miranda Junior

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 27.000.000,00

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS	
	VALORES R\$
BALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ -
REPASSES DO EXERCÍCIO (DATA)	
26/02/2020	R\$ 2.000.000,00
25/03/2020	R\$ 2.000.000,00
24/04/2020	R\$ 2.000.000,00
25/05/2020	R\$ 2.000.000,00
25/05/2020	R\$ 2.000.000,00
24/07/2020	R\$ 2.000.000,00
25/08/2020	R\$ 2.000.000,00
25/09/2020	R\$ 2.000.000,00
23/10/2020	R\$ 2.000.000,00
25/11/2020	R\$ 2.000.000,00
23/12/2020	R\$ 2.000.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 66,58
TOTAL	R\$ 27.000.066,58
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO	R\$ -


CIC Signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão concedente beneficiário vem informar, na forma abaixo, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, no importe total de R\$ 27.000.000,00. (Valor em letras e algarismos)

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (2)	CHASSOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
02/08/2020	CHASSOR 175000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
12/08/2020	CHASSOR 204000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
18/08/2020	CHASSOR 204000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
21/08/2020	CHASSOR 182000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
18/09/2020	CHASSOR 450000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
27/09/2020	CHASSOR 020000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
28/09/2020	CHASSOR 700000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
28/09/2020	CHASSOR 700000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
14/10/2020	CHASSOR 110000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
25/11/2020	CHASSOR 100000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
23/12/2020	CHASSOR 100000 - Fundação ABC	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços Médicos (1)	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>				<b>R\$ 27.000.000,00</b>
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				66,58
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ -
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUENTE</b>				<b>66,58</b>

Documento na qualidade de representante do órgão concedente beneficiário vem informar, sob as penas da lei, que a despesa realizada, examinada pelo Sistema FISCAL, compreende a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

III - AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
Contrato de Locação 001/2018	28/12/2018	Fundação de Apoio - CNPJ: 57.671.270/0001-00	Pagamento para o CNPJ: 57.671.270/0001-00 de Serviços de Limpeza de Cozinhas e Hospitais Municipais	Licitação nº 24	1 - INVEN	614.151.812,85

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.

  
**ORLANDO MOURÃO JUNIOR**  
 PREFEITO

(1) Contrato de aluguel, arrendamento ou contribuição

(2) Notas Fiscais e recibos

(3) Ocorrência, contrato de gestão, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, etc.

(4) Modalidade de licitação de acordo com a legislação aplicável, a base legal

(5) Fonte de recursos federais ou estaduais



ITEM XVII  
DEMOSTRATIVO DAS  
RECEITAS E  
DESPESAS



ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE SAÚDE DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>					
Beneficiário	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO				
CNPJ	46.523.239.0001-47				
Endereço	Praça Samuel Sabatini, 90 - Centro				
Cidade	São Bernardo do Campo				
CEP	09750-901				
Responsável pela Entidade	Orlando Morando Júnior				
Cargo	Prefeito				
RG	22.357.869-4				
CPF	178.454.868-36				
Finalidade Estatutária *					
Data de Fundação **					
Data da última Ata da Assembleia **					
Declaração de Utilidade Pública **					
<b>CONVÊNIO - TERMO ADITIVO</b>					
	Exercício Atual		2020		
Convênio Estadual	617/2020				
	Assinatura:	28/02/2020	Vigência:	11/12/2023	Valor: 99.300.000,00
Adiantamento	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Prorrogação	Assinatura:		Vigência:		Valor:
Agência	0427.8				
Conta Corrente	64.129-4				
Objeto do T.A.	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários de saúde na região, mediante a transferência de recursos financeiros para financiar despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica				
Lei Autorizadora:	16.523 do 07/01/2019 decreto no. 64.078 de 21/01/2019				
UGE	09.01.96				
Código da natureza de despesa:	33.40.39				
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio				
Natureza da Despesa:	Prestação de serviços de Prefeituras				
Fonte de recursos:	Fundas				
<b>Outros valores</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Data</b>	<b>Valor - R\$</b>		
Saldo do exercício anterior **					
Valor devolvido ao órgão Público ***					
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ****</b>					
<b>Documento</b>	<b>Entregue</b>	<b>Autorização</b>	<b>Valor - R\$</b>		

\* Campos em itálico referem-se às despesas públicas de "transferência" dentro do Setor; \*\* Campos a serem preenchidos, quando de realização do ano de exercício; \*\*\* Campos a serem preenchidos, quando do encerramento do exercício financeiro; \*\*\*\* para uso do Setor de Prestação de Contas (FISC)

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior  
Prefeito

Responsável pela Entidade Parcelra



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Público Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Endereço: Praça Samuel Sabatini - 50 - Centro - São Bernardo do Campo -

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

CPF: 178.494.866-38

Objeto do Termo de Parceria: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para onerar despesas com custeio – pagamento da prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

Exercício:

2020

Origem dos recursos: Funceas

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Convênio atual:617/2020	29/02/2020	31/12/2023	59.000.000,00
Aditamento			-
Prorrogação:			-

## DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

Data Prevista para o repasse (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	VALORES REPASSADOS - R\$
28/02/2020	7.000.000,00	28/02/2020	2020OR78910	7.000.000,00
28/03/2020	2.000.000,00	25/03/2020	2020OB26582	2.000.000,00
28/04/2020	2.000.000,00	24/04/2020	2020OB37850	2.000.000,00
28/05/2020	2.000.000,00	25/05/2020	2020OR52135	2.000.000,00
28/06/2020	2.000.000,00	25/06/2020	2020OB64540	2.000.000,00
28/07/2020	2.000.000,00	24/07/2020	2020OR77376	2.000.000,00
28/08/2020	2.000.000,00	25/08/2020	2020OB88040	2.000.000,00
28/09/2020	2.000.000,00	25/09/2020	2020OB99570	2.000.000,00
28/10/2020	2.000.000,00	23/10/2020	2020OB30537	2.000.000,00
28/11/2020	2.000.000,00	25/11/2020	2020OB10000	2.000.000,00
28/12/2020	2.000.000,00	23/12/2020	2020OB2181	2.000.000,00
	-			-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				27.000.000,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				65,53
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				27.000.065,53
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				27.000.065,53

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal devendo ser elaborado um termo para cada fonte de recurso.

(2) Inclui valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com rateio, aluguéis, contribuições.

(4) A prestação, na qualidade de responsável(a) ou representante(a) do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO tem a ciência, e o conhecimento, da existência, as despesas incorridas e pagas, no exercício anterior, bem como as despesas a pagar, no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (-)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (1)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEs (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	27.000.000,00	-	27.000.000,00	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>27.000.000,00</b>	<b>-</b>

(4) Ver item Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salário, encargos e benefícios.

(6) Alimentação e vestuário, etc.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia internet.

(8) No caso de empréstimo ou financiamento as aquisições e os compromissos baseados em contratos devem ser contabilizados somente com o DDT 9999, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Apenas para a utilização de área de Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
{G} TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	27.000.055,53
{J} DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H-I)	27.000.000,00
{K} RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [ E - (J - F ) ]	55,53
{L} VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
{VI} VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE {K - LI}	55,53

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade supra epígrafa, sob as penas da Lei, que a despesa mencionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

Orlando Morando Júnior  
Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custo

Lei(s) autorizadora(s): 10.923 de 07/07/2016 e Lei nº. 64.078 de 21/01/2019

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência e saúde prestados aos usuários de suas regiões mediante a transferência de recursos financeiros para onerar despesas com custo – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular na área.


Entidade Concedida: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-501

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parcela	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	28/02/2020	7.000.000,00	28/02/2020	2020OB18E10	7.000.000,00
2	28/03/2020	2.000.000,00	25/03/2020	2020OR26582	2.000.000,00
3	28/04/2020	2.000.000,00	24/04/2020	2020OB37850	2.000.000,00
4	28/05/2020	2.000.000,00	25/05/2020	2020OB52135	2.000.000,00
5	28/06/2020	2.000.000,00	25/06/2020	2020OB64540	2.000.000,00
6	28/07/2020	2.000.000,00	24/07/2020	2020OB77378	2.000.000,00
7	28/08/2020	2.000.000,00	25/08/2020	2020OR68040	2.000.000,00
8	28/09/2020	2.000.000,00	25/09/2020	2020OB59570	2.000.000,00
9	28/10/2020	2.000.000,00	23/10/2020	2020OB80957	2.000.000,00
10	28/11/2020	2.000.000,00	25/11/2020	2020OBC1000	2.000.000,00
11	28/12/2020	2.000.000,00	23/12/2020	2020OBC2181	2.000.000,00
12					
Total:		27.000.000,00	Total		27.000.000,00

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021

  
Orlando Morando Júnior  
Prefeito

Responsável pela Entidade Parceira













Órgão Prestador:
Fonte de Recurso:
Tipo de Operação:
Conta:

São Bernardo do Campo - SP
Serviço:
Lei nº 2.000/2018 de acordo com o Art. 64, I, IV e V da Lei nº 2.000/2018

Função:
Descrição:
Observações:

Unidade Contábil:
Indicador:
Reservatório de Contas:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Endereço:
CNPJ:
CPF:

DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E COMPROMISSADAS A PAGAR

Table with 8 columns: Item, Data de Emissão, Documento Fiscal, Fornecedor, Natureza da despesa, Valor R\$, No. cheque ou doc. débito, Data Compensação. The table is currently empty.





ITEM XVIII  
CÓPIA DE  
DEMOSTRATIVO DE  
DESPESA(RECIBO)



**RECIBO: CHMSBC 017/2020 – Repasse CG..... R\$ 7.000.000,00**  
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de reais )**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia **Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

<b>UNIÕES</b>	<b>ESTADO</b> (04/03/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 02 de Março de 2020.

  
**Dr Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
UNID - 09 0196
NUM. CONTABILIZADA 617/2020
NUM. DE LICITACAO 0000000000
(X) CUSTEIO
( ) INVESTIMENTO

*CONFERE ORIGINAL*  
*MAT. 27.341-7*



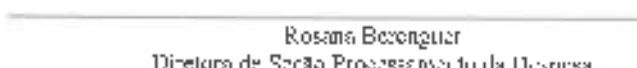




MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 04216/2020

Folha 1

Processo					Banco	Rubrica		
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
		36	2019		00001/2018-55			
Inscrição					CNPJ	Código		
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					57.571.275/0001-00	00114		
Valor								
RS	7.000.000,00		SETE MILHÕES DE REAIS					
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente		Táquidex			
04/03/2020					07421/2020			
Observações								
DISPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos								
CARDIOP		7.000.000,00						
Processo D.P.								
SE.030774/2020-44								
Dados Complementares								
Período de Referência			EA	OS	Tipo			
01/03/2020 a 31/03/2020			00010/2019		ORÇAMENTÁRIO			
MUN			MUNICÍPIO		Inscrição Municipal			
Discrimen								
CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECIBO 17-2020								
Empenho	Inscrição	Redução	ANO	Unidade	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
01363	09.091.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	0627-2	2020	50		300-00089	7.000.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de MARÇO de 2020								
 Rosana Berenguer Diretora de Seção Processamento da Despesa								
Dig: EBC								

Para obter o tipo e o modo de digitalização por E-Cópia, consulte o site: <http://www.abc.br>  
 Para obter o tipo e o modo de digitalização por E-Cópia, consulte o site: <http://www.abc.br>



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	CARDIOP
Agência	427-8
Conta corrente	62787-9

**Creditado**

---

Nome	FUNDAÇÃO DO ABC
Agência	1811-9
Conta corrente	105875-1
Valor	7.000.000,00
Data	04/03/2020

---

Assinado por	J1251327 MATIAS JOSE DE SOUSA	03/03/2020 18:26:56
	JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI	03/03/2020 18:27:55

Transação efetuada com sucesso

---

Transação efetuada com sucesso por: JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI.



**RECIBO: CHM56C 020/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.529.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (27/03/2020)
HOSPITAL DE FUSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 12 de Março de 2020.

  
**Dr Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090296
Nº do Contrato de T4 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE C/ ORIGINAL  
2-MAR. 2020



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 4557/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Fluxo	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018		PC		36	2019			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Créditor	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
4.557/2020	93	01/03/2020 a 31/03/2020	26/03/2020	27/03/2020	2.000.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Nome	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ARCA - FUAABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/At:

Contrato	IA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	09/10/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	821.578.044,42	MENSAL

Previdencia de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE RECURSOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NA ÁMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUÇÃO CMS N.13/2018

PC2833/2018 CONTRATO:1/2018-SS

Observação:

\*\*\*BANCO DO BRASIL AG: 1971-9 C/C: 103675-1\*\*\*

Informações Complementares:

Data	Empenho	Redução	Dotação	S/s	Col. Apl	Rec. Financeiro	Valor
02/01/2020	1363	0607-2	09.093.3.390.39.00.10.102.0028.2018.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

IRLENO FELICIANO DA SILVA  
Matrícula 008559

A Nº.322-2

LÍQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MARÇO de 2020

EDISON MASHAMORI NAKAZONE  
Ordenador de Despesa

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**ORDEN DE PAGAMENTO: 05816/2020**

Folha **1**

Processo					Folha		Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número 36	Exercício 2019	A/P	CL 0001/2018-95					
Interessado					CNPJ		Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC					57.571.275/0001-00		00114			
<b>Valor</b>										
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS								
Vencimento 27/03/2020		Banco		Agência		Conta Corrente		Tiquilapan 04557/2020		
Observações DEBITO BANCARIO										
Recursos CARDIOP 2.000.000,00										
Processo D.P. SB.037771/2020-33										
Dados Complementares										
Período de Referência 01/03/2020 a 31/03/2020			TA 00010/2019		OS		Tipo ORÇAMENTÁRIO			
NU			FISPASEP		Execução Municipal					
Histórico CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RILHINO 20/2020										
Empenho 01365	Domínio 09.093.3.3.90.39.00.10.302 IN28 2033,02			Rubrica 0697-2	ANO 2020	SubBto 50	JN55	Col. Aplicação 300-00089	Valor 2.000.000,00	Rub. Financeira CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MARÇO de 2020										
<p>_____  Rosana Borngesser  Diretora de Seção Processamento de Despesa</p>										
Dig: EJK										



### Emissão de comprovantes

G33830060514014459  
30/03/2020 09:17:18

27/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:06:55  
042700427 SEGUNDA VIA 0003

#### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP  
AGENCIA: 0427-9 CONTA: 62.787-9

DATA DA TRANSFERENCIA 27/03/2020  
NR. DOCUMENTO 551.911.000.105.675  
VALOR TOTAL 2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1  
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

NR. AUTENTICACAO 5.6A8.E8D.1EE.743.RA9

Transação efetuada com sucesso por: JB558602 JOSE LUIZ GAVINELLI.



**RÉCIBO: CHMSBC 028/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 ( Dois milhões de reais )**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/04/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 16 de Abril de 2020.

**Dra. Agnes Mello Farias Ferrari**  
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio de TA 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE ORIGINAL  
MAT. 27341.7

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 5855/2020**

Folha 1

Processo				Processo de Pagamento							Folha	Rubrica
Clas. PN	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P			
		2.853	2018				36	2019				

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Ordem de	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
5.855	2020	93	01/04/2020 a 30/04/2020	27/04/2020	2.000.000,00

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABR	57.571.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0001/2018-SS	00010/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	R\$1.578.044,42	MENSAL

**Proveniente de:**

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUÇÃO CMS N. 13/2018

PC283/2018, CONTRATO:1/2018-SS

**Observação:**

\*\*\*BANCO DO BRASIL A/C: 1911-9 C/C: 165675-1-1\*

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Realizado	Detração	S.R.	Cod. Agt	Rec. Financeiro	Valor
02/01/2020	1.363	0607-2	09.093.3.1.90.79.00.10.302.0028.2053.02	50	300-00089	CARIMBP	2.000.000,00

\_\_\_\_\_  
BRUNO FELICINI DA SILVA  
Matrícula: 008559

A SF.022-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020

\_\_\_\_\_  
EDSON MASSAMORI NAKAZONI  
Ordinador de Despesa



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**ORDEN DE PAGAMENTO: 07379/2020**

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
		36	2019		00001/2018-55		
Intercalado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FIABC						57.571.275/0001-00	00114

Valor				
IG	2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS		
Yencimento	28/04/2020	Banco	Agência	Conta Corrente
				Liquidação 05855/2020

Observações  
 DEPOSITO BANCÁRIO

Recursos	
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.  
 SB.044684/2020-78

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tip
01/04/2020 a 30/04/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO
811	PIS/PASEP		Inscrição Municipal

Histórico  
 CONTRATO DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECIBO Nº 28/2020 [CARDIOPATIA]

Empenho	Intenção	Balanzado	ANO	Substa	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Raz.Financiera
01363	09.093.3.3.991.39.00.10.302.0028.2017.02	0607-2	2020	50		300-4X009	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2020

\_\_\_\_\_  
 Rosma Bezenguer  
 Diretora de Negó Processamento de Despesa

Prep. VCV  
 Dig: VCV

TESTE: 14/05/2017 08:58:56M 1344141N: 207 5L01 APO:45013A-CR0017  
 C:\SISTEMA\2018\17\PM\7...00000011344141N: 207 5L01 APO:45013A-CR0017



## Emissão de comprovantes

G30626-13635678308  
26/06/2020 11:44:56

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL 11:40:36  
042700427 - AGÊNCIA V A 000  
CONTRATANTE: BR TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRRENTE // CONTA CORRENTE

CONTINUA: CARTÃO  
AGÊNCIA: 0427-8 CONTA: 62.187-8

DATA DA TRANSFERENCIA 26/06/2020  
NR. DOCUMENTO 551.511.000.052.675  
VALOR TOTAL 2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIR PARA:

CLIENTE: FUNDACAO DE  
AGENCIA: 1411-8 CONTA: 100.970-1  
NR. DOCUMENTO 550.427.000.052.787

NR. ADMINISTRACAO 2.054.507.436.206.088

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.

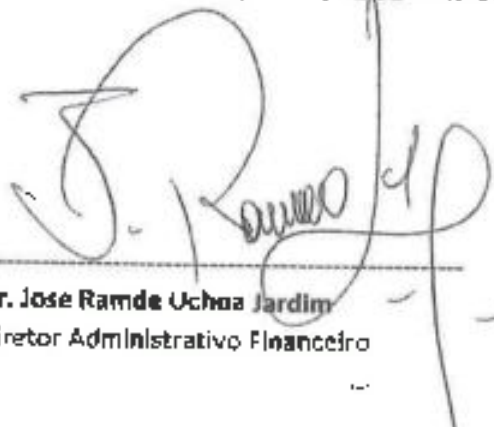


**RECIBO: CHMSBC 039/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/05/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 21 de Maio de 2020.

  
**Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 050196
Nº do Convênio 017/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL  
} MAT. 27.341-3

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7000/2020**

Folha 1

Processo					Progresso de Pagamento					Fecha	Rubrica
Dtipo	Seq	Número	Exercício	A/P	Tip	Seq	Número	Exercício	A/P		
PC		2.933	2018		PC		36	2019			

**Dados de Liquidação:**

Liquidação	Ordenação	Retido	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
7.000	2020	93	01/05/2020 a 31/05/2020	26/05/2020	2.000.000,00

**Dados do Credor/Contratante:**

Nome do Credor/Contratante	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.375/0001-06	

**Dados do Contrato/Contrato A/P:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0000/2018 SS	00010/2015	01/01/2020 a 31/01/2021	R\$1.575.944,42	MTNSAT.

**Previsão de:**

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUCAO CMS N.13/2018

PC2833/2018, CONTRATO 11/2018 SS

**Observação:**

\*\*\*BANCO DO BRASIL AG: 1921-9/CX: 105675-1\*\*\*

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Reservada	Dotação	S.F.	Cod. Apl	Emp. Financeiro	Valor
01/04/2020	5.268	0607-3	09.093 3.1.90.39.00.10.903.0028.2031.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

BRUNO SALICIO DA SILVA  
Matricula 60859

A SF.002-3

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE  
Ordernador de Despesa.

O sistema de controle de despesas em espécie foi desenvolvido e implementado em 2018, com o objetivo de otimizar o processo de pagamento de despesas em espécie, permitindo a emissão de notas de liquidação e a emissão de comprovantes de pagamento de despesas em espécie.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**ORDEN DE PAGAMENTO: 08958/2020**

Folha 1

Précatu						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Numero	Exercício	A/P	CF		
		36	2019		06011/2018-55		

Interessado	CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ARC - FUABC	57.571.275/0001-09	011.14

R\$ 2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS
------------------	-----------------------

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
28/05/2020				07/09/2020

**Observações**  
 DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARTÃO/P	2.000.000,00

**Processo D.D.**  
 SB.049777/2020-92

Dados Complementares				
Período de Referência	PA	OS	Tipo	
31/05/2020 a 31/05/2020	000 03019		ORÇAMENTÁRIO	
NIT	FIS/PAGE P		Instituição Municipal	

**Histórico**  
 CARTÃO PARA O DESPESVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, RECEBIO Nº 39/2020 (HOSPITAL DE CLÍNICAS)

Imposta	Datação	Protocolo	ANO	SubEls	INRS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
05268	09.091.1 3.90.39.00.10.302.0038.2053.02	6807-7	2020	50		300-00089	2.000.000,00	CARTÃO/P

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MAIO de 2020

\_\_\_\_\_  
 Rosana Bolognietti  
 Diretora do Setor Processamento de Despesa

Dig: ASD



## Emissão de comprovantes

G0337241032274035006  
24/06/2023 10:58:34

28/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:16:13  
042700427 SECUNDA VTA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOT  
AGENCIA: 0427-9 CONTA: 60.000-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/05/2023
NR. DOCUMENTO	551.011.000.105.675
VALOR TOTAL	2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1941-9 CONTA: 105.675-1  
NR. DOCUMENTO 000.427.000.062.707  
=====

VT, AUTENTICACAO	D. 705.078.650.009.028
------------------	------------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAUJ O ROBERTO MARTINS.




**RECIBO: CHMSBC 046/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (29/06/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO-SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 19 de Junho de 2020.

  
**Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Contrato nº 14 617/2020
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE ORIGINAL  
AART. 29.341.8

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7982/2020**

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Ordemem	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
7.982	2020	93	01/06/2020 a 30/06/2020	19/06/2020	29/06/2020	2.000,00,00

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUAHC	57.571.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0001/2018-SS	00010/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	821.578.044,42	MENSAL

**Proveniente de:**

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SRC, [HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUÇÃO CMÉ N.13/2018

PC2833/2018, CONTRATO 01/2018-SS

**Observação:**

BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Redução	Descrição	S.E.	Col.Apl	Rec.Financiaria	Valor
01/04/2020	5.268	0607-2	69.090.33.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000,00,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCHI  
Matrícula 027341

A SP.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 de JUNHO de 2020

EDSON MASSAMORI NAKAZONE  
Ordenador de Despesa

T: (11) 2557-2000 F: (11) 2557-2100 E: contato@sb.com.br | RUA: RUA APOLÔNIO DE MENEZES, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP | CEP: 09032-900 | CNPJ: 06.944.277/0001-00







## Emissão de comprovantes

G332101104575026206  
13/07/2020 11:07:51

22/06/2020 - BANCO DO BRASIL 14:27:51  
042000987 SECUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARTON  
AGENCIA: 3427 9 CUPRA: 62.787 9

\*\*\*\*\*  
DATA DE TRANSFERENCIA 20/06/2020  
NR. DOCUMENTO 550.427.008.862.787  
VALOR LÍQUID 2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO DATA:  
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911 6 CUPRA: 108.675-1  
NR. DOCUMENTO 550.427.008.862.787

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO) 8.095.095.038.E3C.A85

Transação efetuada com sucesso por: JB737120 SAULO ROBERTO MARTINS.



**RECIBO: CHMSBC 062/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob a n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/07/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Julho de 2020.

**Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NUM. -	090196
DATA DE EMISSÃO	27/07/20
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	CLASSE
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL

3187.27.341.3

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 9275/2020

Folha : 1

Processo					Processo de Pagamento					Início	Fim
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.853	2018		PC		36	2019			

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Destinatária	Período	Data de Lançamento	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
9.275	2020	0%	01/07/2020 a 31/07/2020	24/07/2020	28.000,00

**Dados do Credor/Predecessor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FICABC	57.572.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0000.2018-98	000002009	01/01/2020 a 01/01/2021	831.578.044,12	MENSAL

Proveniente de:  
 DESPESAS PARA CONTIGUAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSIDERADOS  
 OS OBJETIVOS CONVINS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE  
 SAÚDE, NO AMBULATÓRIO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC,  
 HOSPITAL DE CLÍNICAS,  
 37801,0001/0005 N.13/2018  
 PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-55  
 Observação:  
 \*\*\*BANCO DO BRASIL AG: 0014-9000-105672-1\*\*\*

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Rebolsado	Dossêto	N.E.	Cod. Spl	Doc. Financeiro	Valor
01/07/2020	5.258	0607-2	09.093.3.1.50.13.00.10.302.0028,2018.02	50	300-01089	CARDIOP	2.800.000,00

BERNARDINO PEREIRA DA SILVA  
Matrícula 068556

A SE. 322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de JULHO de 2020

EUSON MASSAMORI NAKAZONE  
Preferidor de Despesa

O presente documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, SP. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida.

  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ESTIMOS**

**ORDEN DE PAGAMENTO: 11901/2020**

Folha 1

Processo						Folha	Itens
Dps	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
70		36	2019		09001/2018-85		

Integrando						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FICABC						34.571.275/0001-00	00124

Value							
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS					

Validação	Banco	Agência	Conta Corrente	Exercício
28/07/2020				09/2020

**Observações**  
 DEPÓSITO BANCÁRIO

<b>Recursos</b>	
CARDIOP	2.000.000,00

**Processo D.P.**  
 SB.057771/2020-95

<b>Dados Complementares</b>			
Período de Referência	TA	US	Tipo
01/07/2020 a 31/07/2020	00018/2019		ORÇAMENTÁRIO
NU	DISPACPP		Inscrição Municipal

**Histórico**  
 GESTÃO E DESTINOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLIXO HOSPITALAR) - RCTRA 62/2020

Empenho	Data	Redução	ANO	SubEle	JMS	Cod.Aplicação	Valor	Res.Financiosa
05268	09.09.19.00.29.00.10.502.0028.2033.02	3607-2	2020	50		300.0000	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JULHO de 2020

\_\_\_\_\_  
 Rosana Derengian  
 Diretora de Seção Processamento da Despesa

Dig: E3C



## Emissão de comprovantes

G352201404857051706  
28/07/2020 14:06:49

28/07/2020 BANCO DO BRASIL - 09:33:50  
04270027 ATENDIMENTO VIA 1003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARLIUZ  
AGENCIA: 0427-6 CONTA: 09.500-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/07/2020
NR. DOCUMENTO	551.911.000.195.679
VALOR TOTAL	2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDACAO DO ADO  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1  
NR. DOCUMENTO: 550.427.000.066.787  
=====

NO. AUTENTICACAO	3.A69.R41.977.963.888
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J3314258 ADEILSON ALVES DE PAULA.



**RECIBO: CHMSBC 070/2020 – Rapassê CG..... R\$ 2.000.000,00**  
 Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 [ Dois milhões de reais ]**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/08/2020)
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Agosto de 2020.

  
**Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim**  
 Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE SAUDE DA SAÚDE  
 UOE - 090196  
 Nº de Contrato de Lic. 617/20  
 TIPO DE CONCESSÃO  
 CUSTEIO  
 INVESTIMENTO

*CONFERE O ORIGINAL  
 JUNTO 273618*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10540/2020**

Folha 1

Processo					Processo de Finanças					Valor	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.913	2018								

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Orçamento	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
10.510	03	01/08/2020 a 31/08/2020	25/08/2020	25/08/2020	2.000.000,00

**Dados do Credor/Forneador:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	Nº 57.2759001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AC:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0000/2018-S8	00010730-9	01/01/2020 a 01/01/2021	R\$ 21.578.044,42	À VISTA

**Proveniente de:**

DIFERENÇAS PARA CONTABILIZAÇÃO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS  
OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE  
SALDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2018

PC2833/2018 CONTRATO 01/2018-S8

Observação:

BANCO DO BRASIL AG. 19119-040-105675-1

**Informações Complementares:**

Data	Repartição	Redução	Destinação	RG	Cad. Apl	Réc. Financeira	Valor
01/04/2020	5.268	0567-2	05.069.3.3.90.39.30.10.302.0678.7053.02	50	300-6038-9	CARLJOU	2.000.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO  
Matrícula 327341

A SB.322-2


LIQUIDANDO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de AGOSTO de 2020

ADSON MASSAMORI NAKAZONE  
Ordenador de Despesa

COPIA DESTA DOCUMENTAÇÃO É DE USO INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DIVULGAÇÃO OU EXIBIÇÃO PÚBLICA DE SEUS CONTEÚDOS. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO É DO USUÁRIO.



  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**ORDEN DE PAGAMENTO: 13321/2020**

Folha **1**

Processo					Data	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CP	
		36	2019		06001/2018 SS	

Interessado	CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ARC - FUABC	57.571.275/0091-06	001-1

RS 2.000.000,00	DOIS MILHÕES DE REAIS
-----------------	-----------------------

Vencimento	Ramo	Agência	Cota Corrente	Liquidação
28/08/2020				05462020

**Observações**  
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOF	2.000.000,00

Processo D.P.	REIMPRESSÃO
SB.063976/2020-71	

Dados Complementares	TIPO	Localização
Periodo de Referência 01/08/2020 a 31/08/2020	TA 001 02019	OS 001
Nº1	PMS/MSBP	Incentivo Municipal

**Histórico**  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR) RECIBO 70/2020

Empenho	Inscricao	Referendo	ANO	Subido	UNSS	Cod. Aplicação	Valor	Rub. Financeira
05268	09.091.1.1.36.89.90.10.102.0028 2053 92	0607-2	2020	50		130-06089	2.000.000,00	CARDIOF

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de AGOSTO de 2020

Emitida por SP 522-2  
 EDUARDO B. CARNEIRO  
 Matrícula: 032145

O presente documento é válido somente se for assinado digitalmente pelo servidor público responsável pelo processo, sob pena de nulidade.



## Emissão de comprovantes

G332311308873992518  
31/08/2020 13:26:25

26/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:21:29  
042700495 SECUNDA VIA 0010  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DL CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDOSO  
AGENCIA: 0427 B CONTA: 52.767 6  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/08/2020
NR. DOCUMENTO	551.911.000.105.675
VALOR TOTAL	2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1  
NR. DOCUMENTO 559.427.000.062.787  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.FBI.656.286.166.049
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J9314258 ADCLISON ALVES DE PAULA.



**RECIBO: CHMSBC 077/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

<b>UNIDADES</b>	<b>ESTADO</b> [29/09/2020]
HOSPITAL DE ENSINO	-
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	-
PRONTO SOCORRO CENTRAL	-
HOSPITAL DE CLÍNICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 23 de Setembro de 2020.

**Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim**  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
USE = 050196
Nº do Convênio ou TA 657/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL  
MAR. 23-341-7

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11520/2020**

Folha 1

Précatos					Processo de Pagamento					Banco	Matéria
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		3.823	2018		PC		36	2019			

**Dados de Liquidação:**

Liquidação	Ordemadora	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11520	2020	22	31/09/2020 a 30/09/2020	24/09/2020	30.097,00

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275.608/1-00	

**Dados do Contrato/Convênio-A/P:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
06001/2018 SS	001/3/2019	01/01/2020 a 01/01/2021	19.593.856,50	MESES

**Previsão de:**

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS CUZELNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SRC, [HOSPITAL DE CLÍNICAS], RESOLUÇÃO CMS N. 13/2018 PC/2819/2018, CANCELAMENTO 1/2018-SS

**Observação:**

\*\*\*BANCO DO BRASIL AG: 1511-9 CC: 105675-1\*\*\*

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Reduzida	Parçela	S.R.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
01/04/2020	3.268	0607-3	09.093.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	50	300-00085	CARDIOP	248,39
31/08/2020	10.861	0607-2	09.093.13.90.39.00.10.302.0028.2019.02	50	300-00089	CARDIOP	1.998.751,61

\_\_\_\_\_  
**HELNO FELICITO DA SILVA**  
 Matrícula: 008559

A SR. 312-3

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de SETEMBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
**ETSON MASSAMORI NAKAZONE**  
 Ordenador de Despesa

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Qualquer alteração deve ser feita diretamente no sistema.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 14867/2020

Folha 1

Processo						Instit.	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CP		
		15	2019		000017018-SS		

Instituição						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABU						57.571.275/0001-00	00114

Valor							
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS					

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
30/09/2020				11526/2020

Observações  
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.  
SB.073352/2020-34

Dados Complementares				
Período de Referência	Ta	OS	Tipo	
01/06/2020 a 30/09/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO	
NFT	NIS/PASBP		Inscrição Municipal	

Histórico  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE - COMPLEXO HOSPITALAR. RECIBO 77/2020

Empenho	Inscrição	Recebido	ANO	Subcl.	USUB	Uso da aplicação	Valor	Rec.Financiaria
05769	09.093.3.5.90.59.00.10.302.0028.2023.02	060772	2020	50		300-00089	248,39	CARDIOP
10861	09.093.3.5.90.59.00.10.302.0028.2023.02	86372	2020	50		300-00089	1.999.751,61	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de SETEMBRO de 2020

Assinado por 03.122.2  
ALFEX SANDRO FUJITA  
Matrícula: 03.469

Documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Para mais informações, consulte o site: www.saobernardodocampo.sp.gov.br



## Emissão de comprovantes

G39501130617993006  
01/10/2020 13:39:28

07/09/2020 - BANCO DO BRASIL 15:53:00  
042/00427 - SEGUNDA VIA 6007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CREDITOP  
AGENCIA: 0427 0 COMP: 92.107-9

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2020  
NR. DOCUMENTO 591.511.399.195.575  
VALOR TOTAL 219,99

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC  
AGENCIA: 1911 9 CONTA: 105.675 1  
NR. DOCUMENTO 550.427.000 062.797

\*\*\*\*\*  
NR. AUTENTICACAO 3.710.411.008.560.282



**RECIBO: CHMSBC 086/2020 – Repasse CG....., R\$ 2.000.000,00**  
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a Importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (29/10/2020)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 14 de Outubro de 2020.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ES:	
000 - 090196	
no de Convênio de TA	617/2020
T. J. de Responsabilidade	
EX/ CUST. 03	
E. INVESTIMENTOS	

CONFERE ORIGINAL  
MAY. 27.541-8

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 12698/2020**

Folha 1

Processo					Processo de Despesa					Folha	Rubrica
Tipo PC	Sign	Número	Exercício	A/P	Tipo PC	Sign	Número	Exercício	A/P		
		2.833	2018				36	2019			

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Previdenciária	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
12.698	93	01/01/2020 a 31/03/2020	28/10/2020	29/03/2020	2.000.000,00

**Dados do Credor/Prevedor:**

Credor	CNPJ	Cota Credite
FUNDACAO DO ABC - FUBC	07.071.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0001/2018-SS	00010/2018	01/01/2020 a 01/01/2021	15.993.556,80	M30 SAL

**Previdência de:**

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLÍNICAS]  
MANIFESTAÇÃO PGM-5 N 654/20 EM FLS 1728/1729  
TERMO DE APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO EM FLS. 1749/1751  
PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018 SS, TD.99992/2020

**Observação:**

\*\* BANCO DO BRASIL AG- 1511-9 C/C - 105675-1-66

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Restos	Anexo	S.E.	Ord.Apl	PRO.FUNDECOB	Valor
24/09/2020	12.036	0607-2	09.093.3.3.901.39.10.10.302.0028.2013.02	50	200-00080	UNAR.DIOCI	2.000.000,00

\_\_\_\_\_  
DRUNO FELICIO DA SILVA  
Matricula 008559

A SE 323-2


LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPOSTA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de OUTUBRO de 2020

\_\_\_\_\_  
EDSON MASSAVORTINARAZONE  
Ordenador de Despesa

Documento gerado em 25/10/2020 às 14:58:56 por: EDSON MASSAVORTINARAZONE - CPF: 036.330.880-00 - Endereço: Rua São João, 123 - São Bernardo do Campo, SP - CEP: 09300-000



  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS  
**ORDEN DE PAGAMENTO: 16180/2020**

Folha : 1

Processo					Ata	Número
Tipo PC	Sigla	Número 16	Exercício 2019	A/P	CP 00001-2018-SS	

Interessado	CNPJ	Código
FUNDACAO DU ABC - CUABC	37.571.273/0001-00	00114

<b>R\$ 2.300.000,00</b>	<b>DOIS MILHÕES DE REAIS</b>
-------------------------	------------------------------

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
26/10/2020				126992020

**Observações**  
DEPOSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOP	2.000.000,00

**Processo D.P.**  
SIS.08.0059/2020-71

**Dados Complementares**

Período de Referência	PA	OS	Unidade
01/10/2020 a 31/09/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO

NU	PIS/PASEP	Inscrição Municipal

**Ítens**  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPT. ALAJ), RECIBO 86/2020

Exercício	Datação	Identific	ANO	SeqE	JR95	Ext. Atribuição	Valor	Item Financeira
13036	09.003.1 3-90 39.00.10.302.0028.2033-02	0607 2	2020	50		300-00089	2.300.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de OUTUBRO de 2020

Estado por S/122 2  
 VALDIRMIR COICA VALBUCA  
 Matrícula: 051343

O presente documento é eletrônico e não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consultar o site: www.saobernardodocampo.sp.gov.br



## Emissão de comprovantes

G333301518508108208  
30/10/2020 15:21:28

29/10/2020 BANCO DO BRASIL - 15:03:51  
002000127 AGÊNCIA VIA 0008  
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA  
DE CONTA CORRENTE F/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAPTURA  
AGÊNCIA: 0427-6 CONTA: 67.567 0  
=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA	26/10/2020
NR. DOCUMENTO	551.611.000.105.972
VALOR TRANSF.	2.000.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDACAO TO AOC  
AGÊNCIA: 1912 0 CONTA: 105.675 1  
NR. DOCUMENTO 550.427.000.022.787  
=====

NR. AUTENTICAÇÃO	1.443.550.084.910.940
------------------	-----------------------

Transferência efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 100/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001 47, a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (27/11/20)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Novembro de 2020.

  
Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim  
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADÍSTICA E PLANEJAMENTO
LOGE - 09196
Nº do Convênio ou TA 637/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL  
MARC. 27341-3

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 13699/2020**

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rebrtra
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Sumra	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Contadora	Período	Data de Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
13.699	2020	03	01/11/2020 a 30/11/2020	26/11/2020	2.000,000,00

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABU	57.571.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Convênio/AF:**

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
06/01/2018-88	000 3-2019	01/01/2020 a 01/01/2021	19.997.855,80	MENSAL

**Previsão de:**

DESPESAS PARA CONTIGUAÇÃO DE ESPOROS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO AMBULO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DAS CLÍNICAS]

MANIFESTAÇÃO PGM-5 N.º 04/20 EM SLS.1728/1729

TERMO DE APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO EM FLS.: 749/1751

PC2533/2018, COM FRAU. 1/2018 SS, TO. 59992/2020

**Observação:**

BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Receita	Exercício	S.K.	Cod. Apl	Rcc.Financiara	Valor
24/09/2020	12.035	0607-2	09.093.3.3.90.39.00 10.302.0028.2035,02	50	240-00089	CARDIOP	2.000,000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO  
Matricula 327341


A SF.322-2

LIIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2020

LUDSON MASSAMORI NA CAZONE  
Ordenador de Despesa

O sistema financeiro é responsável por emitir a Nota de Liquidação por meio do sistema de emissão de notas de liquidação, sendo que a mesma é emitida em nome do Município de São Bernardo do Campo, sendo que a mesma é emitida em nome do Município de São Bernardo do Campo, sendo que a mesma é emitida em nome do Município de São Bernardo do Campo.

  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

**ORDEN DE PAGAMENTO: 17391/2020**

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A-P	CR		
		35	2019		0001/0018-SS		

Interessado		CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC		57.571.575-0001-00	00114

<b>R\$ 2.000.000,00</b>		<b>DOIS MIL TRÊS DE REAIS</b>	
-------------------------	--	-------------------------------	--

Vencimento	Banco	Arquivo	Conta Corrente	Liquidação
27/11/2020				136902020

**Observações**  
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOP	2.000.000,00

**Processo D.P.**  
SB.092179/2020-25

Dados Complementares				
Período de Referência	TA	OS	Tipo	
01/11/2020 a 30/11/2020	00010/2019		ORÇAMENTÁRIO	
VIC	PREPAST.P		Inscrição Municipal	

**Histórico**  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECEBIO 169/2020

Empenho	Dotação	Restando	ANO	Subido	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
12036	09.095.1.3.90.39.60.10.302 0028 2033.02	0607-2	2020	50		306-01089	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de NOVEMBRO de 2020

Emitido por SF.122-2  
 ALEX SANDRO DUTRA  
 Matrícula: 051468

Documento gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira municipal. Para mais informações, consulte o site: www.sbc.sp.gov.br



CARTÃO

Cartão

Mensagens

Favoritos

1.999.911  
11.001.001.001 - 6044503101Banco do Brasil  
17/02/2021

Meu site criado

**DOC Eletrônico / TED - Consulta favorecido**G307171329731142008  
17/02/2021 10:32:08**Conta debitada**

Agência 427-8  
Conta 62767-9 CARDIOF  
Período 27/11/2020 a 27/11/2020

**Favorecidos**

Documento	400.018	Valor R\$	2.000.000,00
Finalidade	Credito em conta	Tipo	FI
Data debito	27/11/2020	Situação	Processado
Cidade	033 SA VTA ANDR	Conta - DV	10335800
Agência	110 SA VTA ANDR	CPF/CNPJ	67.674.275/0001-00
Bairro/cidade	FUNDAÇÃO DO ABC		



Transação efetuada com sucesso por: J6759840 SA V DRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidor a BB 3800 729 6678  
Para deficiências auditivas 0800 729 0088Banco do Brasil não se responsabiliza por danos causados por  
4004-0501Banco do Brasil não se responsabiliza por danos causados por  
0800 729 0001SAC  
0800 729 0722

Quando





Grupos

Outros

Mensagens

Pendentes

61

Conta Corrente - Agência 1000 - Agência 1000

Saldo Disponível R\$ 1.162,00



veja o aplicativo



Feedback



veja o aplicativo



RFCIBO: CHM5BC 109/2020 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00  
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.573.239/000147, a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/12/2020)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 21 de Dezembro de 2020

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim  
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGF - 090196
Nº do Contrato nº 617/20
TIPO DE CONTRATO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE O ORIGINAL  
MAT. 273418



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CURSOS

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 14846/2020**

Folha : 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
TC		2.821	2018								

**Dados da Liquidação:**

Liquidação	Ordem	Período	Data de Liquidado	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
14.846	2020 93	01/12/2020 a 31/12/2020	31/12/2020	28/12/2020	2.600.000,00

**Dados do Credor/Fornecedor:**

Nome	CPF	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ADC FIJARC		07.571.275/0001-00	

**Dados do Contrato/Comissão/AP:**

Contrato	Taxa	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
0800 2018-SS	0001042019	01/01/2020 a 01/01/2021	459.216.836,50	À VISTA

**Proveniente de:**

DESPEAS PARA CONFIGURACAO DE ESFORÇOS CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC.

[HOSPITAL DE CLÍNICAS]

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS N.654/20 EM FLS. 17381/20

TERMO DE APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO EM FLS. 17497/21

PC2653/20 R, CONTRATO 1/2018-SS, CD.59992/2020

**Observação:**

BANCO DO BRASIL AG: 19119-0/C.C.: 105675-1

**Informações Complementares:**

Data	Empenho	Restos	Indicação	S.F.	Out.Apl	Rct.Financiero	Valor
24/09/2020	L2.056	0637 2	09.093.3.1 90 30-00,10,302 0038,2053 02	50	230-00089	CARDIOP	2.600.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO  
Matrícula 027341

A SE, 31/12/20

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA,

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de DEZEMBRO de 2020

GFRALDO REPLE SOBRINHO  
Unidador de Despesa

O presente documento é válido somente se assinado digitalmente pelo servidor público em nome do Município de São Bernardo do Campo, conforme o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 12.322/2010, e o artigo 10º, inciso IV, da Lei nº 12.322/2010.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 18819/2020

Folha 1

Processo						Data	Rubrica
Tipos TC	Sigla	Número 36	Exercício 2019	CPF	CPF 09001/2018-55		

Interessado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	60114

R\$ 2.000.000,00						Valor	
DOIS MILHÕES DE REAIS							

Vencimento	Item	Agência	Conta Corrente	Liquidação
28/12/2020				14546/2020

**Observações**  
DEPÓSITO BANCÁRIO

**Recursos**  
CARDIOP 2.000.000,00

**Processo D.P.**  
SB.101192/2020-35

Dados Complementares				
Período de Referência 01/12/2020 a 31/12/2020		EA 00010/2019	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO
RFT		PMS/PASEP		Jurisdicção Municipal

**Histórico**  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECEBO 105/2020.

Lançamento	Data	Reduzido	ANO	SubEls	US	Emp.Aplicação	Valor	Observações
12036	09.09.2020	0607-2	2020	50		300-00089	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de DEZEMBRO de 2020

Firmado por SF.322-2  
ALEX SANDRO DUTRA  
Matrícula: 631458



## Emissão de comprovantes

G0342913567CE7ED1  
29/12/2020 14:02:00

28/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:12  
042708427 SEGUNDA VIA 0083  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARIQOP  
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.78/-9  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2020  
NR. DOCUMENTO 551.911.008.185.675  
VALOR TOTAL 2.000.000,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 195.675-1  
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787  
-----  
NR. AUTENTICAÇÃO 2.088.247.68A.590.010

Transferência realizada com sucesso por: J03121522 FERNANDO MATUCK BORJA.

ITEM XIX  
EXTRATOS  
CONTA CORRENTE



### Cliente - Conta atual

Agência 427-8  
Conta corrente 62787-8 CARDIOP  
Período do extrato 03 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2018		0000	00000003 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2020		0000	14138632 Ordem Bancária	202.002.280.038.184	7.000.000,00 C	7.000.000,00 C
			463772220003-00 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
04/03/2020		0000	13105144 Transferência Agência	181.100.000.105.675	7.000.000,00 C	0,00 C
			03/03 1911 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
28/03/2020		0000	14138632 Ordem Bancária	202.003.260.019.020	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
			463772220005-80 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/03/2020		0427	99015470 Transferência enviada	551.911.000.105.675	2.500.000,00 D	0,00 C
			27/03 1911 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
31/03/2020		0000	00005999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J6798648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Cliente - Conta atual

Agência 427-R  
Conta corrente 02787-9 CARLIMOP  
Período do extrato 04/2020

### Lançamentos

Dt. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Lofo	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2020		0000	00000000	Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2020		0000	14138632	Ordem Bancária	202.004.240.033.261	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463772220033-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/04/2020		0427	98015470	Transferência enviada	551.911.000.105.676	2.000.000,00 D	0,00 C
				28/04 1011 105675-1 FUNDACAO DO AB			
30/04/2020		0000	00000000	S A L D O			0,00 C

-----  
CERRAÇÃO:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J679064E SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Cliente - Conta atual

Agência 427-8  
Conta corrente 62787-8 CAZD'OP  
Período do extrato 05 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2020		0000	00000000	Sald. Anterior			0,00 C
26/05/2020		0000	14138652	Ordem Bancária	202.005.250.008 806	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463/72220003-90 SP-SEC DA FAZENDA F.P.			
28/05/2020		0427	99015470	Transferência enviada	551.9*1.000.105.875 2	000.000,00 D	0,00 C
				2805 1911 100675-1 FUNDACAO DO AB			
31/05/2020		0000	00000999	S.A.I.D.O.			0,00 C

CONTABILIZAS

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 1722

Olá dona BB 0800 728 5878  
Para deficientes auditivos 0800 728 0060



### Cliente - Conta atual

Agência 427-8  
Conta corrente 62787-9 CARDIOP  
Período do extrato 08 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2020		0000	00000000	Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2020		3000	14138532	Ordem Bancária	202.006.250.026.397	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/06/2020		0427	99015470	Transferência enviada	651.911.000	105.675 2.000.000,00 D	0,00 C
				2900 1811 105675-1 FUNDACAO DO AB			
30/06/2020		0500	0000999	S A L D O			0,00 C

DEBITAÇÃO

Transação efetuada com sucesso por: 48769648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 3722

Ouvintes BB 0800 729 6679

Para deficientes auditivos 0800 729 6088




**Extrato conta corrente**

 G3371617036222961  
 16/02/2021 17:43:35

**Cliente - Conta atual**

 Agência 427-0  
 Conta corrente 62767-91 CARDIOP  
 Período do extrato 07/2020

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. lançamento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/07/2020	27/07/2020	0000	14138	552 Ordem Bancária	232.307.240.051.741	2.000.000,00 C	
27/07/2020	27/07/2020	0000	00000	145 BB CP Automático 3 P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
28/07/2020	28/07/2020	0000	55515	470 Transferência enviada	551.911.000.135,575	2.300.000,00 C	
29/07/2020	29/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automático 3 P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	655 S A L D O			0,00 C

 -----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J6789649 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0600 729 5878  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0000



**Cliente - Conta atual**

Agência 427-8  
Conta corrente 82787-9 CARDIO  
Período do extrato 08 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2020		0000	00000 000 Sa do Anterior			0,00 C
26/08/2020		0000	14158 632 Ordem Bancária 453772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA, E PL	202.008.250.921.066	2.000.000,00 C	
26/08/2020		0000	00000 345 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 D	0,00 C
26/08/2020		0427	90015 470 Transferência enviada 28/08 1911 105675-1 FUNDACAO DO AB	561.911.000.105.875	2.000.000,00 D	
28/08/2020		0000	00000 055 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 C	0,00 C
31/08/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Observações:

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5676

Para delatante aud. linc: 0800 729 0096



### Cliente - Conta atual

Agência 477-6  
Conta corrente 62787-8 CARDIOP  
Período do extrato 09/2020

### Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/08/2020		0300	00000000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		0000	14130832 Ordem Bancária 483772220003-90 SP SEC DA FAZENDA F PI	202 009 250.042.889	2.000.000,00 C	
28/09/2020		0000	00030345 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 D	0,00 C
30/09/2020		0427	99015170 Transferência enviada 30/09 1911 105675-1 FUNDACAO DC AB	551.911.000.105.875	248,39 D	
30/09/2020		0427	99015170 Transferência enviada 30/09 1911 105675-1 FUNDACAO DC AB	551.911.000.105.875	1.999.751,61 D	
30/09/2020		0300	00000056 BB CP Automático S P	70	2.000.000,00 C	
30/09/2020		0000	00000399 S A L D O			0,00 C

0337205556 cc.

Transmissão: efetuada com sucesso por: J6799648 SANGRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC 0800 729 3722

Ovidina BR 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 3058



## Extrato conta corrente

 63:8161/165140351  
 16/02/2021 14:27:35

Cliente - Conta atual

Agência 427-5

Conta corrente: 62787-3 CARDIOP

Período do extrato: 1/0/2020

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balance	Ag. origem	Lot.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00500	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/10/2020		0000	14140	655 BB CP Automático S/P	1.200.070	66,53 C	55,53 C
25/10/2020		3000	14138	532 O'Veni Dançãna	202.010.230.033.181	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C
				4E3772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/10/2020		0427	99015	470 1615*E'êkLa enviada	601.011.000.105.675	2.000.000,00 D	16,53 C
				2010 1911 105675-1 FUNDACAO DO A4			
31/10/2020		3000	00000	999 S A L D O			55,53 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J67E9840 SANDRA REGINA CASTELANO RIGGIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0122

 Atendimento BB 0800 729 6078  
 Para deficientes auditivos 0800 709 0058



## Extrato conta corrente

C3361617165110351  
16/02/2021 17:28:46

## Cliente - Conta atual

Agência 427-8  
Conta corrente 62787 8 CARLIPD  
Período do extrato 1/2021

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. lançamento	Ag. origem	Linha	Histórico	Debitado	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00203	003 Saldo Anterior			56,53 C
28/12/2020		0000	14158	639 Ordem decaixa 4837722XIC03-30 SP-SEC DA FAZENDA E PI	202.011.262.028.718	2.300.056,00 C	2.300.056,53 C
27/11/2020		0000	13105	343 TEL Trans.Elet.Discuniv 001 0111 05757127500130 FUNDAÇÃO DO A	112 /01	2.000.000,00 D	55,60 C
30/11/2020		0000	00000	998 8 A L 110			56,53 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação atendida com sucesso por J5796648 SANDRA HELENA CASTELLANO ROCCO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 726 0722

Ouvidor: 0800 729 5678  
Para deficientes: 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

03361617165140351  
18/02/2021 17:29:22

## Cliente - Conta atual

Agência 427-9  
 Conta corrente 82/87-9 CARDIOP  
 Período do extrato 12/2020

## Lançamentos

Dt. Movimento	Dt. Balanço	Op. origem	Lot	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			65,53 C
23/12/2020		0000	14128	632 Ordem Bancária 463772220003-80 SP-S-C; NA FAZENDA E PL	232.012.230.022.539	2.000.000,00 C	2.000.355,63 C
28/12/2020		3427	99015	170 Transferência enviada 28/12 131- 105875-1 FUNDACAO DO AD	551.911.000.105.676	2.000,00 D	55,63 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			55,63 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6789848 SANDRA REGINA CARTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria BB 0800 728 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 728 0088

ITEM XX  
EXTRATOS  
APLICAÇÃO  
FINANCEIRA



## Consultas - Investimentos Fundos - Mansai

0339011202872161027  
31/08/2020 12:18:48

### Cliente

Agência 427-6  
Conta 62767-B CARDIOP  
Mês/ano referência MARCO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J875954B SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria B3 0800 729 6878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0933011252572\*61328  
01/06/2020 12:19:52

### Cliente

Agência 427-8  
Conta 62787-9 CARDIOF  
Mês/ano referência ABRIL/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G103011202672161029  
01/08/2020 12:19:59

### Cliente

Agência 427-B  
Conta 62767-9 CARDIOP  
Mês/ano referência MA.O/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6798648 SANDRA REGINA CASIELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria B3 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071404921506024  
07/07/2020 14:21:44

Cliente

Agência 427-8  
Conta 02787-9 CARDIOP  
Vésamo referência JU VHO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: 16799648 SANDRA HELO NA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Central de Atendimento ao Cliente 0800 729 6678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

3534241717-73080019  
24/08/2020 10:30:55

Cliente	
Agência	427-8
Conta	02787-9 CARDIOP
Mês/ano referência	JULHO/2020

S.Pública Automático - CNPJ: 00.938.000/01 - CO AUTOMÁTICO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	0,00						
27/07/2020	APLICAÇÃO	2.000.000,00			538.592,484132	3,713592676	538.592,484132	
28/07/2020	RESGATE	2.000.000,00			538.584,402263	3,713438398	8,081841	
	Aplicação 27/07/2020	2.000.000,00			538.584,402263			
31/07/2020	SAI DO A.JAL	30,01			8,061849		8,061849	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.000.000,00
RESGATES (-)	2.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,01
SALDO ATUAL =	30,01

Valor da Cota	
30/06/2020	3,712092748
31/07/2020	3,713607916

Rentabilidade	
No mês	0,0127
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: J5799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvicoris: 88 0800 729 5576  
Para delimitar audívo: 0800 729 0336



# Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

C352141048552352019  
14/08/2020 11:04:56

Cliente	
Agência	427-5
Conta	52767-9 CARDIOP
Mês/ano referencial	AGOSTO/2020

## S.PÚBLICO Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	30,0*			8,051849		
26/08/2020	APLICAÇÃO	2.000.000,00			535.495,123428	3,714054081	539.503,205277
28/08/2020	RESGATE	2.000.000,00			539.490,235201	3,714087789	12,969076
	Aplicação 27/07/2020	30,02			6,081949		
	Aplicação 26/08/2020	1.969.969,98			538.482,154352		
31/08/2020	SALDO ATUAL	49,17			12,969076		12,969076

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30,0*
APLICAÇÕES (+)	2.000.000,00
RESGATES (-)	2.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,16
SALDO ATUAL =	48,17

## Valor da Cota

31/07/2020	3,71407916
31/08/2020	3,71413096

## Rentabilidade

No mês	0,0136
No ano	0,4530
Últimos 12 meses	1,0739

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0722

Cuidador BB 0800 720 5576

Para detalhes auditar: 0800 720 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G33214104652352021  
14/10/2020 11:05:24

Cliente	
Agência	427-8
Conta	62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência	SETEMBRO/2020

### S.PÚBLICO Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	48,17			12,960076		
28/09/2020	APLICAÇÃO	2.000,000,00			538.448,969948	3,714380418	538.459,329024
30/09/2020	RESGATE	2.000,000,00			538.444,377887	3,714404091	14,951137
	Aplicação de 26/09/2020	48,17			12,969076		
	Aplicação de 28/09/2020	1.999,951,83			538.431,408811		
30/09/2020	SALDO ATUAL	55,53			14,951137		14,951137

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48,17
APLICAÇÕES (+)	2.000,000,00
RESGATES (-)	2.000,000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,36
SALDO ATUAL =	55,53

### Valor da Cota

31/08/2020	3,714113896
30/09/2020	3,714404091

### Rentabilidade

No mês	0,0078
No ano	0,4608
Últimos 12 meses	0,9382

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REG. NA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficiências auditivas 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Apólice 427-B  
Conta 62767-9 CARD OP  
Mês de referência OUT/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.788.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	55,53			11,951137		
07/10/2020	RESCATE	55,53			11,951137	3,711371159	
	Aplicação: 29/09/2020	0,00			11,951137		
30/09/2020	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	55,53
RENTIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/09/2020	3,714434391
30/10/2020	3,714805936

## Rentabilidade

No mês	0,0108
No ano	0,4717
Últimos 12 meses	0,7393

Transação efetuada com sucesso por: 6799E1B SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 728 0722

Ouvidoria RH: 3600 728 5678  
Parc. de Clientes: 0800 728 0083

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**03:38:16:71:53:4095009  
16/02/2021 17:34:09**Cliente**

---

Agência	427-8
Conta	82787-8 CARDIOP
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: L6799848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para melhor atendimento 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G398\*61718514035010  
16/02/2021 17:31:42**Cliente**

---

Agência	427-8
Conta	82787-E CARDIOP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação realizada com sucesso por: JET59848 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidado! Há 3600 729 5678  
Para reclamações ajuizadas 0800 729 0368

ITEM XXI E XXII  
LAUDO E ATESTADO  
DE RECEBIMENTO DE  
CONCLUSÃO DA  
OBRA



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro - tel.: 4123-1500 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**DECLARO** para fins de atendimento da Instrução 02/2016 do TCE/SP, referente ao Laudo de conclusão de obra e Atestado de recebimento conclusivo da obra, não se aplica ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.

  
**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

**ITEM XXIII**

**COMPROVENTE DE**

**DEVOLUÇÃO DE RECURSOS**

**NÃO APLICADOS OU**

**APLICADOS**

**IRREGULARMENTE**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 02/2016, que os recursos recebidos durante o exercício de 2020 foram aplicados de forma integral e nos termos previstos no Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, não havendo portanto, devoluções a serem realizadas.

São Bernardo do Campo, 12 de fevereiro de 2021.

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
INSTRUÇÕES 02/2016

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

PROTOCOLO

CONVÊNIO Nº: **617/2020** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SB 16.712/21**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ : **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

( X ) CUSTEIO ( ) INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 99.000.000,00**

( ) TERMO ADITIVO: 1) nº \_\_\_\_\_ 2) nº \_\_\_\_\_ 3) nº \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **28/02/2020** Término : **31/12/2023**

PRORROGADO Até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ( ) Termo de Retirratificação ( ) Resolução nº \_\_\_\_\_

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **28/02/2020 A 31/12/2020**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Obs:
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 103 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 137 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 189 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 105 inciso III	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 105 inciso IV	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 105 inciso VI	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
INSTRUÇÕES 02/2016

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal	Item
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 105 inciso IX	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, <b>acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.</b>	Art. 189 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 105 inciso V	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo "confere com o original" assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE).	Art. 104 inciso V Art. 189 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 105 inciso VII	

Documento recebido nesta data

30 / 04 / 2021

Será conferido posteriormente

Visto: 